



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 002/2023**  
**COTAS EXCLUSIVAS DE ME, EPP E AMPLA CONCORRENCIA**

O **MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA**, por intermédio de seu Pregoeiro, Cristiano Rubin Parizotto, designado pela Portaria nº 007/2023, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo aberto, conforme descrito neste edital e seus anexos, conformidade com as Leis nº 10.520/2002; nº 8.666/93; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal 7892/2013, Decretos Municipais nº 011/2021, 056/2021, LC nº 123/06.

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. **Os trabalhos serão conduzidos por servidores integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominados Pregoeiro e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica da COMPRAS BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).**

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.altoboavista.mt.gov.br](http://www.altoboavista.mt.gov.br).

A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	17 de Março de 2023 às 09h00min
<b>DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	30 de Março de 2023 às 08h59min
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	30 de Março de 2023 às 09h00min

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.COMPRASBR.com.br](http://www.COMPRASBR.com.br).**

**\*HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF\***

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto desta licitação a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT**, conforme as especificações do Termo de Referência.

**1.2.** O licitante deverá observar que durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os valores cobrados da municipalidade nunca poderão ser superiores ao preço de balcão para os demais consumidores, ou seja, fica desde já estabelecido que deverá conceder para a Administração Pública os mesmos descontos praticados com os demais consumidores.

**1.3.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no diário oficial, vedado a sua prorrogação.

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**2.1.** As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo da Gerenciadora/Contratante, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

- 0037 – 03.01.04.122.0011.02006.3.3.90.30.00 – 1500
- 0037 – 03.01.04.122.0011.02006.3.3.90.30.00 – 1711
- 0544 – 05.02.08.244.0081.22090.3.3.90.30.00 – 1500
- 0483 – 05.02.08.244.0081.22083.3.3.90.30.00 – 1500
- 0483 – 05.02.08.244.0081.22083.3.3.90.30.00 – 1660
- 0492 – 05.02.08.244.0081.22084.3.3.90.30.00 – 1500
- 0492 – 05.02.08.244.0081.22084.3.3.90.30.00 – 1660
- 0492 – 05.02.08.244.0081.22084.3.3.90.30.00 – 1661
- 0050 – 05.02.08.244.0081.22010.3.3.90.30.00 – 1500
- 0501 – 05.01.08.244.0081.22086.3.3.90.30.00 – 1500
- 0501 – 05.01.08.244.0081.22086.3.3.90.30.00 – 1660
- 0515 – 05.01.08.244.0081.22089.3.3.90.30.00 – 1500
- 0515 – 05.01.08.244.0081.22089.3.3.90.30.00 – 1660
- 0073 – 05.01.08.241.0081.22014.3.3.90.30.00 – 1500
- 0509 – 05.01.08.243.0081.22087.3.3.90.30.00 – 1500
- 0509 – 05.01.08.243.0081.22089.3.3.90.30.00 – 1660
- 0376 – 06.02.12.361.0042.22025.3.3.90.30.00 – 1540
- 0390 – 06.02.12.365.0041.22027.3.3.90.30.00 – 1540
- 0098 – 06.01.12.361.0042.22016.3.3.90.30.00 – 1500
- 0106 – 06.01.12.361.0042.22018.3.3.90.32.00 – 1552
- 0111 – 06.01.12.361.0042.22059.3.3.90.30.00 – 1550
- 0332 – 07.02.10.301.0007.22050.3.3.90.30.00 – 1600
- 0332 – 07.02.10.301.0007.22050.3.3.90.30.00 – 1621

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site: [www.COMPRASBR.com.br](http://www.COMPRASBR.com.br) da COMPRAS BR.

**3.1.1.** Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam compatíveis ao objeto do certame.

**3.2.** Para os itens 1 ao 16, 18 ao 19, 21, 26 ao 43, 45 ao 47, 50, 52 ao 53, 55 ao 62, 65 ao 90, 92 ao 96 e do 97 ao 122, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.2.1** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**3.2.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**3.2.3.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

3.2.3.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**3.3.** Para Cota exclusivas, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto será adjudicado ao vencedor da cota destinada à ampla concorrência, mediante readequação de sua proposta, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, com a abrangência dos itens referentes à cota reservada. Neste caso, deverá ser mantido o preço ofertado por ela na disputa da cota da ampla concorrência. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota da ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

**3.4.** Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com este Município;
- c) Declarada inidônea para licitar ou contratar com este Município ou mesmo quando aplicada por outros órgãos ou entidades públicas;
- d) Empresas que estiverem sob falência, dissolução ou liquidação;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- f) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei nº 8666/93;
- g) Que tenha funcionário ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico;
- h) Que constem nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU;

**3.5.** A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA**

**4.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à COMPRAS BR, por meio do Telefone (67) 3303-2730, (67) 3303-2702 e pelo site da COMPRAS BR <https://www.comprasbr.com.br>.

**4.2.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de ALTO BOA VISTA ou COMPRAS BR, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**4.3.1.** Presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

**4.3.2.** Obrigar-se-á pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;

**4.3.3.** Dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

**4.4.** As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da COMPRAS BR, telefone: (67) 3303-2730, (67) 3303-2702.

**4.5.** As Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da Lei complementar nº 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

**4.5.1.** A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

**4.6.** Ficarão impedidos de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1.** O envio da proposta eletrônica (**Anexo III**) será feito exclusivamente através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

**5.1.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024/2019.

**5.1.2.** Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: [www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf](http://www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf).

**5.2.** A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico ("Condições do Proponente" e caso necessário em "Informações Adicionais"), o seguinte:

**A) ESPECIFICAÇÃO** dos produtos ofertados, conforme **Anexo I**.

**B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**C) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**5.2.1.** Caso o prazo de validade da proposta não seja expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado, para efeito de julgamento, aquele indicado no item 5.2 “C”.

**5.2.2.** Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Pregoeiro é facultada a realização de diligências, sob pena de desclassificação da proposta da licitante em caso de recusa de alteração.

**5.3. As propostas deverão ser lançadas na plataforma, devidamente assinada pelo proprietário ou representante.**

**5.3.1.** As propostas poderão ser inseridas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura.

**5.3.2. Se a proposta for assinada por pessoa diversa do proprietário/administrador da empresa licitante, deverá junto da proposta ser anexado na plataforma procuração pública ou particular com firma reconhecida, outorgando os poderes específicos para este fim, sob pena de inabilitação da licitante.**

**5.4.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

**5.5.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis (se a marca do objeto for o nome da empresa inserir marca própria).

**5.6.** Após a abertura das propostas não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**5.7.** O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º, da Lei 8666/93, as quais deverão ser enviadas no prazo estipulado no sistema, através do *e-mail*, sob pena de desclassificação das propostas.

**5.7.1.** Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

**5.8.** No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

## **6. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES**

**6.1.** Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando o intervalo mínimo de **R\$0,10 (dez centavos) entre os lances**.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

- 6.2.** Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.
- 6.3.** Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.3.1.** O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido, observado o intervalo mínimo do item 6.1.
- 6.4.** Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.
- 6.5.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.5.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 6.5.2.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 6.5 e 6.5.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 6.5.3.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática do item 6.5.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.
- 6.6.** Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.
- 6.7.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.7.1** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.7.2** Se for necessário, o pregoeiro solicitará no sistema que a licitante vencedora envie, no prazo de duas horas, a proposta e eventuais documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 6.7.
- 6.8.** Será assegurado, conforme LC 123/06 – art. 44, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.
- 6.9.** Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**6.9.1.** A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**6.9.2.** Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do item 6.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**6.10.** Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

**6.11** No caso de desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.11.1** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.12.** Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

**6.13.** Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, conforme determina o art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93. No caso de suspensão por inabilitação das licitantes, será mantida a classificação das propostas e lances verbais.

**6.14.** O Prefeito Municipal é o responsável pela homologação do certame.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

**7.1.** Será considerada habilitada a proponente que cadastrar todos os documentos relacionados nos subitens abaixo no site da **COMPRAS BR**, bem como **vincular** os referidos documentos no Pregão, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

**7.1.1. Os licitantes devem encaminhar os documentos de habilitação concomitantemente com a proposta, na forma do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.**

**7.1.2. Somente serão aceitos os documentos de habilitação inseridos no sistema, antes do encerramento do recebimento das propostas. Sendo vedado inclusão de novos documentos pelos licitantes que deveriam ser lançados antes da abertura da sessão. A empresa que mandar a documentação para habilitação por e-mail será inabilitada.**

### **7.2 Relativo à Habilitação Jurídica:**

**a) Documento de Identidade dos sócios da empresa;**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

- a.1) serão considerados documentos de identidade: (I) as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; (II) Cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, declaradas válidas por Lei Federal, tais como: a CREA, do CRC, etc.; (III) a Carteira de Trabalho e Previdência Social; e (IV) a Carteira Nacional de Habilitação com foto, na forma da Lei nº 9.503/97;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- c) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou último contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- d) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** - Consolidada de acordo com Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;
- c) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, incluindo a Dívida Ativa**, do domicílio ou sede da empresa licitante, com a respectiva comprovação da autenticidade da certidão;
- d) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal** (Tributos da Dívida Ativa) relativo ao domicílio com sede da licitante;
- e) **Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação — CRS). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (NR) e Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.
- g) Alvará Municipal e no (Alvará se a data de validade não estiver inserida no referido documento, a empresa licitante deverá anexar documento que comprove a sua validade);
- h) Alvará da Vigilância Sanitária da sede do licitante.

**7.3.1.** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, sendo esta última considerada a que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

**7.3.2.** Caso as certidões sejam consolidadas, caberá à empresa licitante apresentar junto com a documentação de Habilitação a comprovação necessária, anexando Declaração do Órgão emitente ou a Legislação do domicílio tributário que trata do assunto.

**7.3.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte – art. 42 da LC. 123/06, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**7.3.3.1.** Permanecendo vício na documentação, a Comissão declarará a empresa inabilitada e procederá a abertura dos envelopes de documentação das demais empresas obedecendo à ordem de classificação.

**7.3.3.2.** As microempresas ou empresas de pequeno porte poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos de habilitação, mesmo que contenham algum vício. A ausência de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante.

**7.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**a) Certidão de Falência e Recuperação Judicial**, emitida pelo Distribuidor da sede do licitante;

**7.5. Relativos à Qualificação Técnica:**

**a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, obrigatoriamente deverá ter RECONHECIMENTO DE FIRMA)**, condizente(s) ao objeto da Licitação em questão;

**a.1)** O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;

**a.2)** Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

**a.3)** Para complementar a análise de qualificação técnica poderá ser analisado o ramo de atividade da empresa em comparativo com o objeto desta licitação. Para essa análise servirão o código CNAE ou as atividades descritas no Contrato Social, devendo ser compatível ao objeto do certame, sob pena de inabilitação.

**7.6. TODAS AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME O ANEXO II e VI (NA HABILITAÇÃO) sendo que a ausência de eventual Declaração poderá acarretar na inabilitação do licitante.**

**7.7.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.8. Se o Pregoeiro entender necessário, poderá solicitar que as empresas classificadas e vencedoras na fase de lances enviem cópias autenticadas ou os originais dos documentos relativos à habilitação (fisicamente) no prazo máximo de 05 dias corridos.**

**7.8.1.** Em caso de solicitação, os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço AVENIDA MOISES DORNELES MONTIEL – 975 – SETOR VILA REAL – ALTO BOA VISTA - MT, CEP: 78.665-000, aos cuidados do **Departamento de Licitações**.

**7.8.2.** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

**7.8.3.** Se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a documentação da licitante classificada em segundo lugar e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de licitante que atenda ao edital.

**7.9.** Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema, seguindo a fase recursal, nos termos do item 10.

**7.10.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**7.11.** Se a documentação de habilitação estiver incompleta e/ou incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**7.12.** O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784/99.

**7.12.1** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**7.13.** Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

**7.14.** Caso sejam apresentadas certidões sem a indicação expressa do prazo de validade, estas não serão aceitas se a data de sua expedição for anterior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do presente certame.

**7.15.** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

**7.16.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

## **8. DO JULGAMENTO**

**8.1.** No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que, obedecendo a todas condições deste Edital, apresentar o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

**8.1.1.** Em caso de empate, será aplicado o disposto no Decreto 10.024/2019 para desempate.

**8.2.** Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que comprove em 48 horas que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

**8.3.** Serão desclassificadas propostas que:

**a)** não forem lançadas.

**b)** Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.

**c)** Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

**d)** Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.

**8.4.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1.** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, sendo que as petições deverão ser protocolizadas, devidamente instruídas (razão social, endereço, assinatura, telefone para contato e ainda, número do Pregão ao qual se referem), junto ao Departamento de Licitações do Município de ALTO BOA VISTA preferencialmente através do e-mail: [licitacao@altoboavista.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoboavista.mt.gov.br), ou na própria plataforma eletrônica COMPRAS BR vinculando ao pregão impugnado.

**9.1.1.** Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal de ALTO BOA VISTA (17:00h horário de Brasília), após esse horário será recebido como fosse enviado no dia de expediente posterior, ou declarado intempestivo.

**9.2.** No ato de apresentação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia).

**9.3.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre o pedido de esclarecimento ou impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

**9.3.1.** Se a impugnação e/ou a decisão do Pregoeiro depender de parecer técnico-jurídico-científico-financeiro, será aplicada parte final do §1º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

**9.4.** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização da sessão pública do Pregão, nos termos do parágrafo 3º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto 10.024/2019.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**9.5.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do art. 155 e ss da lei nº 14133/2021.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**10.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**10.2.** O Pregoeiro indeferirá recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.

**10.3.** O Pregoeiro irá analisar o recurso interposto por escrito, suas razões e contrarrazões, podendo reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou fazê-lo subir à autoridade superior devidamente informados, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da decisão do Pregoeiro, nos termos do § 4º, art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**10.4.** Os prazos limites para protocolo das razões e contrarrazões, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal de ALTO BOA VISTA (17:00h horário de Brasília), após esse horário será recebido como fosse enviado no dia de expediente posterior.

**10.5.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**10.7.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo quanto à disputa.

**10.8.** Ocorrendo manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

**10.9.** A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada, sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

**10.10.** As empresas poderão encaminhar através do endereço eletrônico [licitacao@altoboavista.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoboavista.mt.gov.br) as petições, desde que as mesmas estejam devidamente instruídas com número do Pregão ao qual se referem, constando a razão social, endereço completo, e-mail, telefone para contato e assinatura do responsável pela empresa, ou, juntar na própria plataforma da COMPRAS BR vinculando ao pregão recorrido.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

## **11. DAS OBRIGAÇÕES**

**11.1.** As obrigações da Fornecedora e Gerenciador estão descritas no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante desse edital.

## **12. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE ENTREGA**

**12.1.** Prazo de execução ou entrega está descrito no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante desse edital.

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** O resultado do julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

**13.2.** A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços, sendo que os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento.

**13.3.** Homologado e Adjudicado o processo licitatório pela autoridade competente, o Município de ALTO BOA VISTA convocará a licitante vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao Registro sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e no presente edital.

**13.3.1.** A notificação poderá ser via, e-mail, correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

**13.3.2.** Fica facultado à Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo das multas previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**13.4.** Uma vez assinada a Ata de Registro de Preços, a Empresa assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

**13.5.** A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência.

**13.6.** A Ata de Registro de Preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas no Decreto Federal 7892/2013, na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta da Ata não estiver mencionado.

**13.7.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**13.8.** A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, elaborada pela respectiva Secretaria em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

**13.9.** Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação final da Ata.

**13.10.** A Administração deverá providenciar a publicação resumida do resultado.

**13.11.** O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**13.12.** A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da Ata de Registro de Preços, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a FORNECEDORA terá direito de receber os itens efetivamente fornecidos.

**13.13.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem, não excedendo, na sua totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item do Termo de Referência – Anexo I.

#### **14. DO CONTRATO**

**14.1.** O Contrato, no presente pregão poderá ser substituído pela Nota de Empenho ou pela ordem de fornecimento.

**14.2.** A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com as cláusulas deste Edital.

**14.3.** Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da fornecedora (contratada) com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Gerenciador.

**14.4.** Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, caso venham a ser celebrados, deverão ser assinados em 05 (cinco) dias úteis após a convocação e poderão ser alterados, observado o disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **15. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

**15.1.** A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o qual o pedido não será aceito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**15.2.** Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a futura FORNECEDORA se obriga a fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da FORNECEDORA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.

**15.2.1. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do documento (termo aditivo) modificativo pelas partes.**

**15.2.2.** Os produtos deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a FORNECEDORA solicitar o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços sobre parcelas já entregues ou já solicitadas, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos *ex nunc*, não retroagindo, em nenhuma hipótese, o novo preço as parcelas já recebidas ou já solicitadas.

**15.3.** O bloqueio no fornecimento por esta razão (solicitação de reequilíbrio) sujeitará a Fornecedora às sanções legais (contratuais) e editalícias.

**15.4.** A obrigatoriedade da futura Fornecedora em fornecer documentos que permitirão variação dos preços pactuados (contratados) vigorará para todo o período da Ata de Registro de Preços, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

**15.5.** A empresa deverá apresentar Planilhas Comparativas de Valores e documentos comprovando o aumento do item no qual foi declarada vencedora.

## **16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

**16.1.** A Fornecedora registrada poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

**16.1.1.** A pedido da própria Fornecedora, quando:

**a)** comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

**16.1.2.** Por iniciativa do Município de ALTO BOA VISTA, quando o Fornecedor registrado:

**a)** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**b)** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**c)** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**d)** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**e)** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**f)** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**16.2.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de ALTO BOA VISTA fará o devido apostilamento/aditivo na Ata de Registro de Preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

## **17. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**17.1.** A critério do Município de ALTO BOA VISTA caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer os casos elencados nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**17.2.** No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da empresa contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços no limite do que fora executado.

**17.3.** No caso de rescisão bilateral, à empresa contratada caberá o valor dos serviços executados e a devolução dos valores caucionados.

**17.4.** Em qualquer das hipóteses subscritas o Município não reembolsará ou pagará a empresa contratada qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos/ata celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

**I - ADVERTÊNCIA:** comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, na qual, conforme o caso, se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

**II - MULTA,** observados os seguintes limites máximos:

**a)** 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido.

**b)** 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com a consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

**III- SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**18.2.** O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II do item 18.1, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**18.3.** A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

**18.4.** A Fornecedor não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo Gerenciador, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal, bem como em razão de caso fortuito ou motivo de força maior.

**18.5.** A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

**18.6.** A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

**I** - 6 (seis) meses, nos casos de:

- a)** aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b)** alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

**II** - 12 (doze) meses, nos casos de:

- a)** retardamento imotivado da execução de obra, de serviços, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

**III** - 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a)** entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b)** paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c)** praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; ou
- d)** sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

**IV** - Até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a)** fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

**18.7.** Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

- I - Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou
- II - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

**18.8.** A mora na execução, além de sujeitar o contratado à multa, autoriza a Administração Pública, em prosseguimento ou na reincidência, a declarar rescindido o contrato e punir o faltoso com a suspensão do direito de licitar e contratar.

**18.9.** Independentemente das sanções administrativas referidas, a Fornecedorora está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao Município de ALTO BOA VISTA.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o Município de ALTO BOA VISTA pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, que corresponderá ao valor dos produtos fornecidos.

**19.2.** No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão.

**19.3.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

**19.3.1.** A nota fiscal deverá conter no verso os atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto solicitado, indicando, inclusive, no corpo da nota fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária tomada junto ao Banco do Brasil S.A. ou outra instituição financeira designada pela Administração municipal, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal.

**19.4.** Entregues os produtos, a licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal os seguintes documentos:

**19.4.1.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**19.4.2.** Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**19.4.3.** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

**19.4.4.** Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, inclusive dívida ativa, do domicílio sede da licitante vencedora.

## **20. DA FISCALIZAÇÃO**

**20.1.** O acompanhamento e a fiscalização serão realizados por agente(s) fiscalizador(es) designado(s) no Contrato, que terá(ão) poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

necessária à perfeita entrega dos produtos, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

**20.2.** O Gerenciador deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos produtos para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da entrega do produto à qualidade exigida.

**20.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) Os resultados alcançados em relação aos produtos solicitados, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissionais exigidas;
- c) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do presente edital, do contrato e a satisfação do público usuário.

**20.4.** O fiscal/gestor do contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas estabelecidas, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**20.5.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela Fornecedora, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste Edital e na legislação vigente, podendo culminar em cancelamento do contrato.

**20.6.** A Fiscalização terá direito de exigir a substituição de qualquer funcionário da Fornecedora, cuja produtividade não estiver sendo satisfatória. Também terá poderes para solicitar a substituição de funcionários que apresentarem comportamento desrespeitoso para com a população, estiverem drogados ou alcoolizados ou que estiverem solicitando propina.

**20.7.** A fiscalização citada nos itens anteriores não isenta a empresa vencedora das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1.** No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.2.** As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**21.3.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo ainda, todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, uma vez que o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

- 21.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local que será noticiado, em momento oportuno pelo Pregoeiro
- 21.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de ALTO BOA VISTA.
- 21.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do Pregão.
- 21.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do processo.
- 21.8.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.9.** A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.
- 21.10.** A empresa Contratada ficará obrigada a manter a documentação de habilitação e qualificação exigidas neste edital durante todo o período de vigência do contrato.
- 21.11.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decretos 10.024/19, municipal nº 011/2021 e nº 056/2021, Lei nº 8.666/93, LC 16/2016 e alterações posteriores.
- 21.12.** As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de ALTO BOA VISTA – MT, com exclusão de qualquer outro.
- 21.13.** São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Declarações
Anexo III – Modelo de proposta de preços
Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preço
Anexo V – Minuta do Contrato Administrativo
Anexo VI – Cadastro Departamento de Licitação

ALTO BOA VISTA - MT, 16 de Março de 2023.

**CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO**  
**Pregoeiro Oficial**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Referência o *Registro de Preços* para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais diversos visando atender as necessidades das secretarias municipais.

**2. DO PRODUTO**

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes características:

Nº Seq	Cód. Prod	Descrição	Und.Med	Qtd	Vr. Médio	Vr. Total
1	464	AVENTAL DE LONA - AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC E FORRADO COM POLIÉSTER, FECHAMENTO EM FIVELA PLÁSTICA NA CINTURA PARA FÁCIL AJUSTE - MEDIDA 1,20M(ALTURA) X 070CM(COMPRIIMENTO).	UNIDADE	270	R\$ 28,43	R\$ 7.676,10
2	465	AZEITE DE OLÍVIA 500ML - EXTRA VIRGEM, OBTIDO DA OLIVA , PURO ISENTO DE RANSO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 500ML	UNIDADE	280	R\$ 38,50	R\$ 10.780,00
3	474	BACIA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 50 LT - MEDIDA: 59,5 X 38 X 34 CM MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO.	UNIDADE	120	R\$ 59,86	R\$ 7.183,20
4	476	BACIA DE PLASTICO PEQUENA 12 LITROS - REDONDA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MEDIDA DO PRODUTO: INTERNO 340 MM X ALTURA 165 MM MATERIAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	120	R\$ 23,33	R\$ 2.799,20
5	477	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 30 LITROS - ALTURA 20 CM/ DIÂMETRO INTERNO:47 CM / DIÂMETRO TOTAL:52 CM – MATERIAL POLIPROPILENO.	UNIDADE	100	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00
6	497	BALDE DE PLÁSTICO 08 LTS -BALDE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 8 LITROS. POSSUI ALÇA REFORÇADA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO E QUE NÃO ENFERRUJA. DIMENSÕES 23X22CM.	UNIDADE	390	R\$ 15,97	R\$ 6.227,01
7	498	BALDE DE PLÁSTICO 15 LTS - DE USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 15 LITROS. POSSUI ALÇA REFORÇADA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO E QUE NÃO ENFERRUJA.	UNIDADE	280	R\$ 26,20	R\$ 7.336,92
8	503	BANANA MAÇÃ - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	3600	R\$ 12,66	R\$ 45.585,00
9	504	BANANA NANICA IN NATURA -DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG	QUILOGRAMA	3600	R\$ 7,25	R\$ 26.082,00
10	538	BATATA INGLESA LISA INATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	1800	R\$ 9,24	R\$ 16.627,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

11	539	BATATA PALHA 500G - PRODUTO 100% NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, SEM RANSO E SEM SUJIDADES, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, LAMINADO, TERMO-SOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE: 500G, DEVE CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	QUILOGRAMA	620	R\$ 21,52	R\$ 13.340,35
12	565	BETERRABA INATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	1450	R\$ 6,93	R\$ 10.048,50
13	592	BOLACHA DE SAL 800 G - BISCOITO DE ÁGUA E SAL CREAM CRACKER. PORÇÃO DE 30G/ PORTION OF 30G/ PORCIÓN DE 30G (06 BISCOITOS / 06 COOKIES / 06 GALLETAS) QUANTIDADE POR PORÇÃO/CANTIDAD POR PORCIÓN/AMOUNT PER PORTION %VD(*)/%DV(*) VALOR ENERGÉTICO / ENERGY VALUE 135 KCAL= 567 KJ 7 CARBOIDRATOS / HIDRATOS DE CARBONO / CARBOHYDRATES 21G 7 PROTEÍNAS / PROTEINS 3G 4 GORDURAS TOTAIS / GRASAS TOTALES / TOTAL FATS 4,3G 8 GORDURAS SATURADAS / GRASAS SATURADAS / SATURATED FATS 0,9 4 GORDURAS TRANS / GRASAS TRANS / TRANS FATS 1,5G ** FIBRA ALIMENTAR / FIBRAS ALIMENTICIAS / DIETARY FIBERS 0,8G 3 SÓDIO / SODIO / SODIUM 278MG 12.	PACOTE	1200	R\$ 20,69	R\$ 24.831,00
14	596	BOLACHA MAIZENA 800G- FININHO, CROCANTE, NÃO CONTEM CORANTE, CONTEM GLÚTEN, LACTOSE, LEITE, SOJA, CENTEIO, CEVADA, TRIGO. POSSUI INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	1180	R\$ 12,39	R\$ 14.620,20
15	599	BOLACHA TIPO ROSQUINHA 800GR - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE E COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 28 X 6 X 20 CM	UNIDADE	1180	R\$ 12,69	R\$ 14.977,15
16	603	BOLO CONFEITADO - CONFECCIONADO COM MATERIA PRIMA DE DE PRIMEIRA LINHA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE CONTER SUJIDADES E RANSO.	QUILOGRAMA	520	R\$ 63,03	R\$ 32.773,00
17	639	BOMBOM CHOCOLATE KG - PRODUTO DE 1ª LINHA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	SACO 1 QUILO	2450	R\$ 70,92	R\$ 173.754,00
18	650	BOTA DE BORRACHA BRANCA N 36 - BOTA GALOCHA , CANO MÉDIO E FORRAÇÃO INTERNA, FEITA DE BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, RESISTÊNCIA, MACIEZ E DURABILIDADE. MATERIAL EXTERNO: BORRACHA MACIA PVC MATERIAL INTERNO: FORRAÇÃO (MEIA) FORRADA POLIÉSTER MATERIAL DA SOLA: BORRACHA RESISTENTE AMARELA ALTURA DO SALTO: 3,5 CENTÍMETROS ALTURA DO CANO: 26 CENTÍMETROS ALTURA TOTAL: 29,5 CENTÍMETROS	PARES	300	R\$ 65,94	R\$ 19.781,25
19	652	BOTA DE BORRACHA PRETA N 39 - BOTA GALOCHA , , CANO MÉDIO E FORRAÇÃO INTERNA, FEITA DE BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, RESISTÊNCIA, MACIEZ E DURABILIDADE. MATERIAL EXTERNO: BORRACHA MACIA PVC MATERIAL INTERNO: FORRAÇÃO (MEIA) FORRADA POLIÉSTER MATERIAL DA SOLA: BORRACHA RESISTENTE AMARELA ALTURA DO SALTO: 3,5 CENTÍMETROS ALTURA DO CANO: 26 CENTÍMETROS ALTURA TOTAL: 29,5 CENTÍMETROS	PARES	300	R\$ 68,66	R\$ 20.598,00
20	764	CAFÉ MOÍDO 250GR - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CERTIFICADO NO PQC (PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC), OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA ESTE FIM, CREDENCIADO POR SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL IGUAL OU MAIOR QUE 6 (SEIS), NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1 % (UM POR CENTO) DE IMPUREZA PELA ABIC. EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO PURO EM PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: 1. AROMA CARACTERÍSTICO; 2. ACIDEZ MODERADA; 3. AMARGOR MODERADO; 4. SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILBRADO; 5. LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA. 6. BAIXA ADSTRINGÊNCIA; 7. RAZOAVELMENTE ENCORPADO; BLEND: A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO PODERÁ APRESENTAR O PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE PVA (PRETOS, VERDES E ARDIDOS) E DEFEITOS DE ATÉ 10% POR QUILO DE CAFÉ, DESDE QUE NÃO APRESENTE GOSTO ACENTUADO, E AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES E FERMENTADOS. SABOR MOLÉ A DURO, ISENTO DE GOSTO RIO OU RIO ZONA, PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 45 E 7 PONTOS, CORRESPONDENDO A MODERADAMENTE ESCURO A MODERADAMENTE CLARO, MOAGEM MÉDIA/FINA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO, PODERÃO TER TRANSCORRIDO, NO MÁXIMO 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	7200	R\$ 12,97	R\$ 93.384,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

21	821	CANECO DE ALUMINIO 03 LT - PANELA FERVEDOR ALUMÍNIO POLIDO CABO MADEIRA 03 LT	UNIDADE	60	R\$ 55,10	R\$ 3.306,00
22	872	CARNE BOVINA 1ª IN NATURA - (FILÉ MIGNON; MAMINHA; PICANHA; COXÃO MOLE; PATINHO; LAGARTO; CONTRAFILÉ; ALCATRA) FRESCA E SEM SUJIDADES DEVIDAMENTE EMBALADA.	QUILOGRAMA	9700	R\$ 42,45	R\$ 411.740,75
23	873	CARNE BOVINA DE 2º - (ACÉM; PALETA; FRALDINHA; COXÃO DURO; MÚSCULO DIANTEIRO) FRESCA , SEM SUJIDADES E DEVIDAMENTE EMBALADA.	QUILOGRAMA	10350	R\$ 31,25	R\$ 323.411,63
24	874	CARNE BOVINA SECA - PEÇA DE CARNE COM QUALIDADE, SALGADA, CURADA E DESSECADA. PASSADA POR RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE SEM SUJIDADES E SEM RANSO. DEVIDAMENTE EMBALADA.	QUILOGRAMA	3300	R\$ 54,15	R\$ 178.695,00
25	875	CARNE SUINA - SEM SUJIDADES, SEM RANSO E DEVIDAMENTE EMBALADA.	QUILOGRAMA	3300	R\$ 32,09	R\$ 105.897,00
26	911	CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	1700	R\$ 7,75	R\$ 13.175,00
27	920	CENOURA IN ATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	2030	R\$ 9,29	R\$ 18.853,63
28	923	CERA INCOLOR LIQUIDA 900ML -ITEM DE 1º LINHA COM MÁXIMO BRILHO; AVANÇADO SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA;	UNIDADE	1360	R\$ 9,00	R\$ 12.243,40
29	927	CERA VERMELHA LIQUIDA 900ML - ITEM DE 1º LINHA COM MÁXIMO BRILHO; AVANÇADO SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA.	UNIDADE	150	R\$ 6,73	R\$ 1.008,75
30	933	CESTO DE LIXO 60 LT COM TAMP - CESTO PLÁSTICO REDONDO TIPO BALDE COM TAMP SOBREPOSTA SÃO INJETADOS EM POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV;61,5 CM X 51,0 CM X 43,5 CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA).	UNIDADE	225	R\$ 93,76	R\$ 21.096,74
31	934	CESTO DE LIXO 15 LT PEQUENO SEM TAMP - CESTO LIXEIRA INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COR: PRETO - CAPACIDADE: 15 LITROS, ALTURA: 29 CM - DIÂMETRO: 23,5CM - ESPESSURA: 2,5MM.	UNIDADE	380	R\$ 24,08	R\$ 9.151,65
32	948	CHEIRO VERDE IN NATURA - CHEIRO VERDE IN NATURA DE BOA QUALIDADE	MAÇO	800	R\$ 9,11	R\$ 7.284,00
33	950	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR - ELABORADAS COM MASSA DE CACAU E MANTEIGA DE CACAU. SEM CONTER GORDURA HIDROGENADA, CHOCOLATE PURO.	PACOTE	560	R\$ 10,93	R\$ 6.118,00
34	951	CHUCHU IN ATURADE - 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	1550	R\$ 7,20	R\$ 11.152,25
35	1.022	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - COADOR COADOR PERMANENTE EM TECIDO DE ALGODÃO E SUPORTE EM POLIPROPILENO - DIÂMETRO 13,5 CM, COMPRIMENTO 24 CM, ALTURA 12 CM.	UNIDADE	730	R\$ 7,54	R\$ 5.502,38
36	1.027	COCO RALADO 100 GR - POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	PACOTE 100 GRAMA	2100	R\$ 9,82	R\$ 20.622,00
37	1.061	COLHER DE MESA INOX - DESENVOLVIDA COM MATERIAIS DE QUALIDADE, PEÇA DE RESISTÊNCIA E COM DURABILIDADE. ALTURA; 2,3 CM – LARGURA; 4 CM – COMPRIMENTO; 18,7 CM -PESO;31 GR.	UNIDADE	2550	R\$ 7,38	R\$ 18.819,00
38	1.063	COLHER DESCARTAVEL 50X1 - MATERIAL POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICO, REFORÇADA INDICADA PARA REFEIÇÕES COMPLETAS.	UNIDADE	6000	R\$ 5,90	R\$ 35.385,00
39	1.069	COLORAU EM PO - CONTENDO APENAS UM INGREDIENTE: SEMENTES DE URUCUM EM PÓ	QUILOGRAMA	370	R\$ 18,66	R\$ 6.905,13
40	1.074	COMINHO 90 GR - 100% COMINHO DEVIDAMENTE EMBALADOS EM FRASCOS DE 90G COM PRASO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PACOTE	160	R\$ 4,77	R\$ 762,40
41	1.082	CONCHA DE INOX 30 CM - AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES 7.4 X 8.6 X 35.6 CENTÍMETROS	UNIDADE	120	R\$ 22,59	R\$ 2.710,80



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

42	1.088	CONDICIONADOR INFANTIL 500 ML - TESTADO E APROVADO POR PEDIATRAS, PRODUTO VEGANO, SOMENTE COM O ESSENCIAL PARA A PELE SENSÍVEL, 97% DE INGREDIENTES NATURAIS E BIODEGRADÁVEIS, PERFUMADA SUAVE E SEGURA, NÃO ARDE OS OLHOS, DERMATOLÓGICAMENTE E OFTALMOLÓGICAMENTE TESTADO, SEM INGREDIENTES CONTROVERSOS.	UNIDADE	240	R\$ 22,37	R\$ 5.368,80
43	1.089	CONDIMENTOS PARA CHA 10 GR (ERVA-DOCE, CANELA, CRAVO, CAMOMILA) - ITEM DE 1º LINHA, 100% NATURAL, DEVIDAMENTE EMBALADO, SEM SUJIDADES E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PACOTE	7500	R\$ 6,44	R\$ 48.318,75
44	1.122	COPO DESCARTAVEL 100X200ML - ITEM DE 1º LINHA PRODUZIDO COM MATERIAL BEM RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, O POLIESTIRENO (OS). DEVE RESISTIR TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ 100°C. 100% ATÓXICO E HIGIÊNICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO E EMBALADO SEM NENHUM CONTATO MANUAL DIRETO. ATENDIDA A NORMA ABNT NBR 14.865.	PACOTE	37000	R\$ 7,61	R\$ 281.662,50
45	199	ABACAXI PÉROLA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UNIDADE	1850	R\$ 10,56	R\$ 19.531,38
46	204	ABÓBORA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGR AMA	1950	R\$ 7,02	R\$ 13.693,88
47	211	ACAFRAO EM PÓ - 100 % AÇAFRÃO (CÚRCUMA) EM PÓ	QUILOGR AMA	160	R\$ 25,24	R\$ 4.038,00
48	232	AÇUCAR CRISTAL 2KG - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR , COR BRANCA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	PACOTE 2 QUILO	8250	R\$ 9,85	R\$ 81.262,50
49	257	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT - PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS E PEDRAS, RICA EM MINERAIS E APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO. ARMAZENADA EM GALÃO, O GALÃO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	12100	R\$ 15,87	R\$ 191.966,50
50	258	AGUA MINERAL 500ML - PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS E PEDRAS, RICA EM MINERAIS E APROPRIADA PARA CONSUMO HUMANO. DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	16100	R\$ 2,83	R\$ 45.482,50
51	261	ÁGUA SANITARIA 2 LT - DEVE SER ARMAZENADA EM FRASCO COM SEGUINTE CARACTERÍSTICA: BICO DIRECIONADOR, CINTURA ANATÔMICA PARA AUXILIAR NA PEGA DO PRODUTO.	FRASCO 2 LITRO	8200	R\$ 10,05	R\$ 82.369,00
52	262	AGUA SANITARIA 1 LT -DEVE SER ARMAZENADA EM FRASCO COM SEGUINTE CARACTERÍSTICA: BICO DIRECIONADOR, CINTURA ANATÔMICA PARA AUXILIAR NA PEGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6200	R\$ 5,61	R\$ 34.797,50
53	284	ALCOOL EM GEL 500 ML - GEL ABASE DE ÁLCOOIS COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO -	UNIDADE	1950	R\$ 13,92	R\$ 27.144,00
54	285	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 1LT- 96% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 4% DE ÁGUA.	UNIDADE	6310	R\$ 13,13	R\$ 82.818,75
55	291	ALFACE IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM FOLHAS FIRMES , DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM E SEM CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGR AMA	1450	R\$ 9,22	R\$ 13.369,00
56	298	ALHO IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGR AMA	600	R\$ 31,56	R\$ 18.934,50
57	318	AMACIANTE 2 LTS - TECNOLOGIA EFICIENTE DE CONTROLE DE ODORES, HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	3400	R\$ 10,26	R\$ 34.892,50
58	326	AMENDOIM 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS, TORRADO ,DESCASCADO, SEM SAL E 100% NATURAL.	PACOTE 500 GRAMA	490	R\$ 12,14	R\$ 5.948,60
59	414	APRESUNTADO KG - SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, PRODUTO DE 1º QUALIDADE. KG	QUILOGR AMA	1690	R\$ 28,56	R\$ 48.262,18



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

60	438	ARROZ TIPO I 5KG - PRODUTO 100% NATURAL 100% DE ARROZ AGULHINHA BRANCO, COM PROCESSO DE POLIMENTO. DEVIDAMENTE EMBALADO E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2600	R\$ 28,27	R\$ 73.489,00
61	1.123	COPO DESCARTAVEL 100X50ML - COPO - 180 ML DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE FEITO EM MATERIAL PS (POLIESTIRENO), ATÓXICO.	PACOTE	17200	R\$ 4,36	R\$ 74.949,00
62	1.172	COUVE IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM FOLHAS FIRMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM E SEM CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	380	R\$ 10,50	R\$ 3.988,10
63	1.225	DESINFETANTE 01 LT - ANTIBACTÉRIA, DESINFETA SUPERFÍCIES, AÇÃO PROLONGADA.	UNIDADE	13800	R\$ 8,40	R\$ 115.874,46
64	1.238	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 300 ML - NEUTRALIZADOR DE ODORES. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. ASPECTO: AEROSOL. COR: BRANCO LEITOSO. ODORE: CARACTERÍSTICO. PH: 9,2.	UNIDADE	6000	R\$ 16,94	R\$ 101.610,00
65	1.261	DETERGENTE 500 ML - ITEM DE 1ª LINHA COM ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. ODORE: CARACTERÍSTICO. DENSIDADE (A 25°C): 1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A 25°C BKF): MÍNIMO 250 CPS SOLUBILIDADE NA ÁGUA (A 20°C): SOLÚVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO PH: 6,5 – 7,5 (PRODUTO PURO)	UNIDADE	9950	R\$ 3,40	R\$ 33.805,13
66	1.402	EMULSIFICANTE PARA BOLO 200 GR - EESTABILIZANTE E EMULSIFICANTE PARA BOLO CONTÉM: AÇÚCAR, ÁGUA, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, POLISORBATO 80 E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO PASTOSO COM COLORAÇÃO BRANCA	EMBALAGEM 200 GRAMA	100	R\$ 15,10	R\$ 1.509,50
67	1.439	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR - GRÃOS DE ERVILHA IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA PROCESSADO POR TECNOLOGIA ADEQUADA ASPECTO: GRÃOS DE ERVILHA COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA LEVEMENTE TURVA - CARACTERÍSTICO DA ERVILHA COR: VERDE-AMARELADA ODORE: CARACTERÍSTICO SABOR: CARACTERÍSTICO 9. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: SAL: 0,40 A 1,10% DE NaCl PH: 5,80 A 6,40 TEOR DE SÓLIDOS SOLÚVEIS: MÍNIMO 7ºBRIX ACIDEZ: MÁXIMO 0,15 % DE ÁCIDO CÍTRICO	UNIDADE	350	R\$ 4,74	R\$ 1.659,00
68	1.449	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - PRODUTO INDICADO PARA AUXILIAR LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS. MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO POLIPROPILENO. MATERIAL DAS CERDAS: PLÁSTICO POLIETILENO TEREFALATO (PET). MATERIAIS LIVRES DE BPA. RESISTÊNCIA QUÍMICA. RESISTÊNCIA MODERADA AO IMPACTO. BOA ESTABILIDADE TÉRMICA. ATÓXICO. RESISTÊNCIA À FLEXÃO. BAIXA ABSORÇÃO DE UMIDADE	UNIDADE	930	R\$ 4,55	R\$ 4.229,18
69	1.450	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO - ESCOVA SANITÁRIA COM POTE PARA LIMPEZA (VASSOURA). PRODUTO INDICADO PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO VASO SANITÁRIO. POSSUI UM SUPORTE. POSSUI SUPORTE PARA FACILITAR ARMAZENAMENTO. MATERIAL DO CABO E SUPORTE: PLÁSTICO POLIPROPILENO. MATERIAL DAS CERDAS: PLÁSTICO POLIETILENO TEREFALATO (PET). MATERIAIS LIVRES DE BPA. DIÂMETRO DA ESCOVA 9 CM; DIÂMETRO DO SUPORTE 11,5 CM; ALTURA DA ESCOVA + CABO 34,5 CM; ALTURA DO SUPORTE 9 CM. RESISTÊNCIA QUÍMICA. RESISTÊNCIA MODERADA AO IMPACTO. BOA ESTABILIDADE TÉRMICA. ATÓXICO. RESISTÊNCIA À FLEXÃO. BAIXA ABSORÇÃO DE UMIDADE	UNIDADE	630	R\$ 11,57	R\$ 7.287,53
70	1.451	ESCOVA PARA CABELO -APRESENTA DENTES SEPARADOS E LARGOS, DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTOS.	UNIDADE	100	R\$ 48,92	R\$ 4.891,67
71	1.456	ESCUMADEIRA GRANDE INOX MÍNIMO 50 CM - ESCUMADEIRA INOX 50 CM COM ALÇA. A ESCUMADEIRA PARA FRITURA DE 50 CM É FABRICADA EM AÇO INOX DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. MATERIAL AÇO INOX. ALTURA 4 CM; LARGURA 12 CM; COMPRIMENTO 50 CM	UNIDADE	90	R\$ 24,00	R\$ 2.160,23
72	1.479	ESPONJA DE LA DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO. DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO AS ESPONJAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÁ O PRODUTO MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS QUANDO ABRIGADO EM LOCAL SECO, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	UNIDADE	7400	R\$ 5,79	R\$ 42.809,00
73	1.480	ESPONJA DE LAVAR LOUCA - ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA. UPLA FACE MULTIUSO - CERTIFICAÇÃO APPCC (ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE); - DIMENSÕES: 11X7,5X2CM (CXLXE); - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO	UNIDADE	5800	R\$ 2,92	R\$ 16.921,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

74	1.522	EXTRATO DE TOMATE SACHES DE 350 GR - CONCENTRADO, PREPARADO COM TOMATES MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: SACHÊS DE 350 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SUJIDADES E PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	2460	R\$ 5,18	R\$ 12.742,80
75	1.526	FACA DE MESA DE INOX - FACA DE MESA JANTAR EM INOX QUALIDADE PREMIUM. COMPRIMENTO (CM): 23; LARGURA (CM): 2; ESPESSURA (MM): 2 CABO E 1,5 A CONCHA. PESO APROXIMADO: 40 GRAMAS. MATERIAL: AÇO INOX PREMIUM. COR: INOX POLIDO	UNIDADE	1040	R\$ 14,58	R\$ 15.163,20
76	1.528	FACA PEIXEIRA 6 POLEGADAS - LÂMINA ESCURA EM AÇO CARBONO. CABO DE MADEIRA. REBITES DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	90	R\$ 21,48	R\$ 1.933,43
77	1.541	FARINHA DE MANDIOCA KG - PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	QUILOGRAMA	3580	R\$ 18,26	R\$ 65.382,61
78	1.545	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG - PURA, ESPECIAL BRANCA, COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE LEITE, DERIVADOS E TRAÇOS E DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO, CONSTANDO NOME E MARCA DO PRODUTO, VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. RÓTULO CONFORME EXIGIDO PELA ANVISA. PESO DA UNIDADE: 1 KG. AS UNIDADES DEVEM ESTAR CONTIDAS EM FARDOS DE NO MÁXIMO 10 KG, LIMPOS, ÍNTEGROS, RESISTENTES, TRANSPARENTES QUE PERMITAM VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS E NÚMERO DE UNIDADES POR EMBALAGEM E QUE ACOMODEM ADEQUADAMENTE OS PRODUTOS, DE MODO A EVITAR AVARIAS DOS MESMOS OU ROMPIMENTO DAS EMBALAGENS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. INSTRUÇÃO NORMATIVA 8 DE 02/06/2005 (MAPA), RDC 175 DE 08/07/2003 (ANVISA) E RDC 344/02	UNIDADE	2850	R\$ 7,69	R\$ 21.909,38
79	1.561	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 KG - IN NATURA, LIMPOS E SECOS EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS 95% INTEIROS, LIVRES DE ELEMENTOS ESTRANHOS AO GRÃO (IMPUREZAS) ADICIONADOS À EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 (UM) QUILO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO	QUILOGRAMA	1750	R\$ 9,61	R\$ 16.808,75
80	1.571	FERMENTO INSTANTANEO 10G - FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ INSTANTÂNEO, PRÓPRIO PARA FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA; ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; COMPONENTES DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DO LOTE O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMÁRIA: METALIZADA FECHADA À VÁCUO NÃO NECESSITA SER DISSOLVIDO E NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE 10G.	UNIDADE	500	R\$ 2,63	R\$ 1.312,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

81	1.573	FERMENTO INSTANTANEO DE 125 G - FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ INSTANTÂNEO, PRÓPRIO PARA FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CERÉVIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA; ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; COMPONENTES DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DO LOTE O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMÁRIA: METALIZADA FECHADA À VÁCUO NÃO NECESSITA SER DISSOLVIDO E NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE 125G.	UNIDADE	1250	R\$ 13,00	R\$ 16.253,13
82	1.575	FERMENTO QUIMICO 100 GR - APLICAÇÃO EM BOLOS ETC. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO DE SÓDIO ERMENTO QUÍMICO É FORMADO POR UMA COMBINAÇÃO DE UMA BASE (BICARBONATO, AMIDO, SAIS ÁCIDOS COMO TARTARATOS E FOSFATOS, SULFATOS DE K, CA, NA, AL) COM UM ÁCIDO (PRESENTE NO ALIMENTO OU NO PRÓPRIO FERMENTO). EMBALAGEM COM 100G	POTE 100 GRAMA	1600	R\$ 4,36	R\$ 6.976,00
83	1.585	FIGADO BOVINO - EM BIFE, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	QUILOGR AMA	400	R\$ 20,44	R\$ 8.176,00
84	1.740	FLANELA P/ LIMPEZA 30 X 40 - PANO FLANELA MÉDIO 100% ALGODÃO PARA MULTISSUPERFÍCIES. DIMENSÃO: 30X 40 CM	UNIDADE	4800	R\$ 5,46	R\$ 26.220,00
85	1.763	FOLHA DE LOURO 10 GR - SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	1090	R\$ 3,78	R\$ 4.123,80
86	1.771	FORMA RETANGULAR 30 X 50 X 6 CM - ASSADEIRA, ALUMÍNIO REFORÇADO, RETANGULAR, - 6 CM X 30 CM X 50 CM - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO GRANDE, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 6, LARGURA 30, COMPRIMENTO 50, ESPESSURA 1	UNIDADE	85	R\$ 55,73	R\$ 4.737,33
87	1.772	FORMA PARA BOLO REDONDA 30 X 6 CM - EM ALUMÍNIO, COM FUNDO FIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 30CM ALTURA: 6CM	UNIDADE	75	R\$ 36,46	R\$ 2.734,75
88	1.778	FÓSFORO CX 400 PALITOS 4 CM - MADEIRA 100% REFLORESTADA E COM SELO DO INMETRO	CAIXA	290	R\$ 5,83	R\$ 1.689,25
89	1.780	FRALDA DE PANO 65 X 65 CM COM 6 UND - FRALDA EM TECIDO, CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRA 100%ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CMX70CM, MACIA E ABSORVENTE, PACOTE COM 05 UNIDADES, COR BRANCA PERSONALIZADO COM LOGOTIPO INSTITUCIONAL, NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR CONFORME MODELO FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO	PACOTE	131	R\$ 54,12	R\$ 7.089,72
90	1.782	FRALDA DESCARTAVEL G 26 UND - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANÇAS COM PESO DE 10 A 13 KG - PACOTE COM NO MÍNIMO 46 FRALDAS A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÓMICO, ULTRA SECA, CAMADA INTERNA DE GEL COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, PAPEL ABSORVENTE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ELÁSTICOS, HIPOALÉRGICA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMPACOTADAS CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE	410	R\$ 39,54	R\$ 16.210,38
91	1.784	FRANGO GRANJA CONGELADO - FRANGO INTEIRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONGELADOS A -18°C, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIF), E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR	QUILOGR AMA	7000	R\$ 16,31	R\$ 114.170,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

92	1.808	FUBA DE MILHO KG - PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DE FLOCOS ÍNTEGROS, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, SER LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS, NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE SACO PLÁSTICO, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G A 1KG; DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; AS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE DEVERÃO SE APRESENTAREM DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NÃO DEVENDO ESTAR NA FORMA DE ETIQUETA (COLADA). A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA SEM PERFURAÇÕES. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS DE SACO PLÁSTICO, OU SACO MULTIFOLHADO DE PAPEL KRAFT, REFORÇADOS E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	1550	R\$ 6,69	R\$ 10.365,63
93	1.819	GARFO DE MESA INOX - GARFO DE MESA. MATERIAL DO PUNHO: AÇO INOXIDÁVEL. : AÇO . LARGURA DO GARFO: 2,5 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 19 CM; PESO: 40 G / 0,04 KG	UNIDADE	1031	R\$ 6,70	R\$ 6.904,30
94	1.821	GARFO DESCARTAVEL 100X1 - GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO 15,8 X 2,65 CM CX 100 UN. COR BRANCO OU CRISTAL	PEÇA	3500	R\$ 8,41	R\$ 29.417,50
95	1.825	GARRAFA TERMICA P CAFE 1 LITRO - GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO COM AMPOLA DE VIDRO E RESISTENTE A QUEBRAS. COM ROLHA CLEAN, QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 6H. ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO. MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. MEDIDAS (A X L X C): 42 X 15 X 16 CM. PESO: 0,770 KG. COR: PRETO/AZUL. GARANTIA: 90 DIAS CONTRA DEFEITOS	UNIDADE	265	R\$ 49,10	R\$ 13.011,50
96	1.827	GAS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KG - RECARGA DE BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460	UNIDADE	500	R\$ 167,15	R\$ 83.575,00
97	1.839	GELATINA SABORES VARIADOS 35 GR - AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ (ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO TRISSÓDICO), EDULCORANTES (CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME E SACARINA SÓDICA), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	3100	R\$ 1,80	R\$ 5.590,23
98	1.843	GENGIBRE IN NATURA - IN NATURA: ISENTO DE SUJIDADES EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	QUILOGRAMA	3720	R\$ 15,79	R\$ 58.729,50
99	1.895	GUARDANAPO 1X100UND - GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO (33 X 33)CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO LISO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO, IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE 100 FOLHA	5800	R\$ 7,19	R\$ 41.716,50
100	1.934	INSETICIDA SPRAY AEROSOL 300 ML - AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO GERAL, APRESENTAÇÃO AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	UNIDADE	3210	R\$ 14,95	R\$ 47.981,48
101	1.952	IOGURTE LT - EMBALAGEM COM LACRE, LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, AROMA IDÉNTICO AO NATURAL E/OU PREPARADO DE FRUTA E CORANTE NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA, CONTENDO O NÚMERO DO SIF OU SISP DO FABRICANTE.	LITRO	3800	R\$ 16,38	R\$ 62.256,54
102	1.967	ISQUEIRO GRANDE DURAÇÃO ATÉ 3000 CHAMAS - ISQUEIRO LONGA DURAÇÃO ATÉ 3000 CHAMAS. ACENDE ATÉ 3.000 VEZES. SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. CORES SORTIDAS. INDICAÇÕES: GERAR FOGO	UNIDADE	580	R\$ 5,24	R\$ 3.037,75
103	1.976	JARRA PLASTICA 05 LT - JARRA TRANSPARENTE COM TAMP. CAPACIDADE: 5L. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. MEDIDAS: 2194 MM X 282MM	UNIDADE	70	R\$ 38,77	R\$ 2.713,90
104	2.220	LARANJA COMUM IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	6350	R\$ 5,53	R\$ 35.131,38



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

105	2.228	LEITE CONDENSADO 395 GR - INGREDIENTES:LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER AMENDOIM. TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	LATA 395 GRAMA	2000	R\$ 8,82	R\$ 17.635,00
106	2.232	LEITE EM PO 500GR - COMPOSIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO; ASPECTO: PO FINO UNIFORME, SEM GRUMOS, ISENTOS DE PARTICULAS ESTRANHAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAUE NÃO ACIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; SABOR: SUAUE, NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO. LEITE EM PÓ INTEGRAL, MIX VITAMINICO CONTENDO, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, FLUOR, SELÊNIO E VITAMINA A, C, D, E, B1, B2, B6, B9 (ACIDO FÓLICO), B12, H, K, PP, PANTOTENICO DE CALCIO E LECITINA DE SOJA. MATÉRIA GORDA (%M/M): MAIOR OU IGUAL A 26,0; UMIDADE (%M/M): MAX 3,5; O LEITE EM PÓ DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADA PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/1997, MAA. EMBALAGEM A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, . A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO DE PAPEL, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ER NO MINIMO OITO MESES DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO	PACOTE	3150	R\$ 22,38	R\$ 70.504,88
107	2.233	LEITE PASTEURIZADO - LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO - FLUIDO, HOMOGENEIZADO, COM TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 3% (TRÊS POR CENTO), DEVIDAMENTE EMBALADOS.	LITRO	5850	R\$ 8,06	R\$ 47.151,00
108	2.261	LIMPA ALUMINIO 500ML - LIMPA ALUMÍNIO. PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA ESPECIFICAMENTE DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO EM INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E COZINHAS INDUSTRIAIS, QUE SEJA EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS ALÉM DE DAR BRILHO NOS DIVERSOS UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PH (TAL QUAL): 2,80 - 3,50 COMPOSIÇÃO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NONIL FENOL ETOXILADO, CORANTE E VEÍCULO.	UNIDADE	6800	R\$ 5,03	R\$ 34.204,00
109	2.265	LIMPA VIDRO 500 ML - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14 % TRATAMENTO DIFERENCIADO: - APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO QUANTIDADE: 60 UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500,00 MLV	UNIDADE	3700	R\$ 5,75	R\$ 21.287,21
110	2.268	LIMPADOR MULTI USO 500 ML - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO DESINFETANTE LIMPADOR E ODORIZANTE PARA EXCLUSIVO USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO 0,02%. ÁCIDO CLORÍDRICO 9,6%, TENSOATIVO NÃO IÔNICOS, ESPESANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. DILUIÇÃO: USO PURO, EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	8100	R\$ 6,63	R\$ 53.662,50
111	2.277	LINGUIÇA MISTA - LINGUIÇA MISTA, CARNE SUÍNA E BOVINA, ÁGUA (20%), PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, ALHO, EXTRATO DE ALECRIM, COENTRO, NOZ-MOSCADA, MINERAIS: ORTOFOSFATO FÉRRICO (FERRO), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, ÓLEO DE SOJAESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ-MOSCADA, CARDAMOMO, ALHO, CANELA, CRAVO, PIMENTA E COENTRO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO E CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. CONTÉM GLÚTEN. (BOI E PORCO): ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS	QUILOGR AMA	2900	R\$ 25,84	R\$ 74.943,25



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

112	2.278	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - "LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, GORDURA SUÍNA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, EXTRATO DE ARROZ FERMENTADO, CONDIMENTO NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL E DE PIMENTA PRETA E CONSERVADOR DE NITRITO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE A VÁCUO DE 1KG A 2KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE MÍNIMA 02 MESES)"	QUILOGRAMA	2100	R\$ 35,93	R\$ 75.447,75
113	2.311	LIXO DE PEDAL 12 LT - LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPAS BASCULANTE, CAPACIDADE 12 LITROS, COM AS DIMENSÕES: COMPRIMENTO 255 MM, LARGURA 255 MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NESTAS DIMENSÕES. MODELO DE REFERÊNCIA: - LIXEIRA INOX TRAMONTINA SWING COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPAS BASCULANTE 12 L.	UNIDADE	250	R\$ 149,20	R\$ 37.300,00
114	2.350	LUSTRA MOVEL 500 ML - LUSTRA MOVEIS, SECAGEM RAPIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE,	UNIDADE	200	R\$ 6,40	R\$ 1.279,50
115	2.386	LUVAS DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M - LUVA PARA LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CAÑO MÉDIO, TAMANHO G, COR AMARELA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393	PARES	850	R\$ 6,95	R\$ 5.903,25
116	2.390	LUVAS DESCARTÁVEIS 100X1 - LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO: G. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 MESES.	CAIXA 100 UNIDADES	1050	R\$ 62,79	R\$ 65.924,25
117	2.407	MACARRÃO ESPAGUETTI 500GR - Nº 08, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS. MÍNIMO DE 0,45G DE COLESTEROL/KG DE MASSA, BETA-CAROTENO (PRÓ-VITAMINA A) NA PROPORÇÃO DE 2000 A 4000 UI/KG DE MASSA. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 500G DO PRODUTO.	SACHE 500 GRAMAS	2100	R\$ 6,36	R\$ 13.361,25
118	2.408	MACARRÃO PARAFUSO 500GR -TIPO PARAFUSO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS. MÍNIMO DE 0,45G DE COLESTEROL/KG DE MASSA; BETA-CAROTENO (PRÓ-VITAMINA A) NA PROPORÇÃO DE 2000 A 4000 UI/KG DE MASSA. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 500G DO PRODUTO.	PACOTE 500 GRAMA	6000	R\$ 6,26	R\$ 37.575,00
119	2.416	MAIONESE 500GR - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LÍMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, BHT BHA. CONTEM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLUTEM. 1º QUALIDADE, SEM BOLOR, MOFO, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	FRASCO 500 GRAMA	1500	R\$ 12,00	R\$ 17.992,50
120	2.420	MAMÃO IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	1770	R\$ 11,26	R\$ 19.925,78
121	2.424	MANDIOCA - DESCACADA CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	QUILOGRAMA	3250	R\$ 11,38	R\$ 36.976,88



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

122	2.455	MARGARINA 500 GR-ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, 15.000 U.I DE VITAMINA "A" POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100) E CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICOIDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI). . ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500 G COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIZADO APÓS A TAMPA E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNIDADE	1866	R\$ 11,45	R\$ 21.365,70
123	2.457	MARGARINA 1 KG - ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, 15.000 U.I DE VITAMINA "A" POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100) E CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICOIDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI). . ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIZADO APÓS A TAMPA E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	QUILOGRAMA	1660	R\$ 21,03	R\$ 34.901,50
124	2.463	MASCARA DESCARTAVEL 100X1 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL TOTALMENTE REVESTIDO, COM FIXAÇÃO EM ELÁSTICO TUBULAR REVESTIDO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL. ISENTA DE FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 16,5 CM X 9 CM. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (BFE): > 95%. COMPOSIÇÃO: 1ª CAMADA DE SPUNBOND 15G; 2ª CAMADA DE SMMMS (SPUNBOND + MELTBLOWN + MELTBLOWN + MELTBLOWN + SPUNBOND) 50G; 3ª CAMADA DE SPUNBOND 15G; 50 GSM HFC (POLIPROPILENO) (SPUNBOND + SPUNBOND + MELTBLOWN + MELTBLOWN + MELTBLOWN + SPUNBOND + SPUNBOND) 50 GSM HFC (POLIPROPILENO) VALIDADE DO PRODUTO: 5 ANOS. O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS CONFORME ARTIGO 5º DA RDC 356/2020: CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE SÃO RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR; MÁSCARA CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUI CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITE O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS; O TNT UTILIZADO TEM A DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA PELO FORNECEDOR DO MATERIAL, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%. ATESTADA POR PROTOCOLO DE TESTE PADRÃO (STP) Nº STP0004 POR NELSON LABORATORIES LLC. AFE EXPEDIDA PELA ANVISA Nº: 8.20106-8. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UNIDADE	11650	R\$ 33,77	R\$ 393.458,95
125	2.487	MELANCIA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	11000	R\$ 8,85	R\$ 97.295,00
126	2.525	MILHO PARA CANJICA 500 GR - TEXTURA FINA, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE MOFOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA	UNIDADE	1700	R\$ 5,24	R\$ 8.908,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

127	2.526	MILHO PARA PIPOCA 500 GR - MILHO DE PIPOCA 500G - MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, SENDO NA ENTREGA DO PRODUTO	UNIDADE	3500	R\$ 6,63	R\$ 23.187,50
128	2.529	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR - ENLATADO EM CONSERVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MILHO VERDE EM CONSERVA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 31 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES AO PRODUTO. INGREDIENTES: GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. CARACTERÍSTICAS: COR; SABOR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DO INGREDIENTE, DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZES SANITÁRIOS, FECHADOS E ESTERILIZADOS, OU EM POUCH CONTENDO 2KG., AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES DEVERÃO SE APRESENTAREM DE FORMA INDELEVE DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NÃO DEVENDO ESTAR NA FORMA DE ETIQUETA (COLADA). A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA, SEM AMASSADOS OU FERRUGENS.	LATA	2450	R\$ 5,44	R\$ 13.315,75
129	2.530	MILHO VERDE ESPIGA IN NATURA - APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, SEM AS PALHAS, SEM PELOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE (18 A 22 CM DE COMPRIMENTO; PESO MÉDIO 300G), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIGAS ÍNTEGRAS, GRÃOS TENROS, BEM ESTUFADOS E MACIOS, ESPIGAS SEM CABELOS ENTRE AS FILEIRAS DE GRÃOS; DATA DA COLHEITA NÃO SUPERIOR A 24H E AFIXADA NA EMBALAGEM	QUILOGRAMA	1600	R\$ 9,45	R\$ 15.120,00
130	2.565	MORTADELA COMUM GRANDE 3,5 KG - MORTADELA TRADICIONAL, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO/GALINHA E/OU PERU), GORDUR SUÍNA, PELE SUÍNA, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, ÁGUA (2,83%), CARNE SUÍNA, MIÚDOS SUÍNOS, (PODE CONTER FÍGADO, LINGUA, RIM E/OU CORAÇÃO), AÇÚCAR, ALHO, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES: AROMA NATURAL DE CARNE, PIMENTA PRETA, CAPSICUM, NÓZ MOSCADA, AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE ALHO, CANELA, CARDAMOMO E COENTRO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA, PODE CONTER CEVADA.	UNIDADE	1875	R\$ 39,69	R\$ 74.414,06
131	2.578	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU, SABOR ARROZ INSTANTÂNEO, CONTENDO AÇÚCAR, ARROZ, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E COCO RALADO, VALIDADE DE MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNPAN) QUALIDADE COMPATÍVEL OU SUPERIOR À MUCILON.	LATA	480	R\$ 14,00	R\$ 6.721,20



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

132	2.580	MUSSARELA KG - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	QUILOGRAMA	2810	R\$ 59,93	R\$ 168.410,33
133	2.582	NAFTALINA 30 GR - COMPOSIÇÃO NAFTALENO REFINADO, EMBALAGEM COM 30G.	PACOTE	210	R\$ 2,70	R\$ 566,31
134	2.621	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	3500	R\$ 10,59	R\$ 37.056,25
135	2.639	OREGANO 90 GR - ORÉGANO DESIDRATADO: ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE 90G	PACOTE	2070	R\$ 9,39	R\$ 19.432,13
136	2.644	OVOS GRANJA EXTRA VERMELHO -OVO DE GALINHA, VERMELHO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF	DÚZIA	2350	R\$ 16,68	R\$ 39.203,88
137	2.653	PA PEQUENA DE PLASTICO P/LIXO -PÁ PARA LIXO COM BORRACHA ADERENTE. ALTURA 34,00 CM; COMPRIMENTO 7,50 CM; LARGURA 22,50 CM	UNIDADE	210	R\$ 9,09	R\$ 1.908,90
138	2.666	PALHA DE AÇO - DE AÇO CARBONO, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO AS PALHAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÁ O PRODUTO MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS QUANDO ABRIGADO EM LOCAL SECO, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	PACOTE 8 UNIDADES	1610	R\$ 6,06	R\$ 9.760,63
139	2.672	PALMITO DE PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO INTEIRO 500GM	UNIDADE	1030	R\$ 25,66	R\$ 26.427,23
140	2.675	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO GRANDE 10 LITROS	UNIDADE	36	R\$ 253,72	R\$ 9.133,92
141	2.677	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO GRANDE 20 LITROS	UNIDADE	75	R\$ 255,46	R\$ 19.159,50
142	2.678	PANELA DE PRESSÃO 4L - CORPO E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA FECHA FÁCIL QUE FACILITA NA UTILIZAÇÃO E FECHAMENTO DA PANELA, CABO E ASA EM BAQUELITE, CABO ROBUSTO E SEGURO QUE AUXILIA E OFERECE FIRMEZA NO MANUSEIO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA, VÁLVULA DE SEGURANÇA TRADICIONAL SERÁ ACIONADA CASO A PRIMEIRA VÁLVULA SEJA OBSTRUÍDA, VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO: MANTÉM ESTÁVEL A PRESSÃO DURANTE O COZIMENTO - TIPOS DE FOGÃO: COMPATÍVEL COM TODAS AS FONTES DE CALOR, EXCETO INDUÇÃO.	UNIDADE	80	R\$ 125,59	R\$ 10.046,94



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

143	2.679	PANELA DE PRESSÃO 7L - CORPO E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA FECHA FÁCIL QUE FACILITA NA UTILIZAÇÃO E FECHAMENTO DA PANELA, CABO E ASA EM BAQUELITE, CABO ROBUSTO E SEGURO QUE AUXILIA E OFERECE FIRMEZA NO MANUSEIO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA, VÁLVULA DE SEGURANÇA TRADICIONAL SERÁ ACIONADA CASO A PRIMEIRA VÁLVULA SEJA OBSTRUÍDA, VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO: MANTÉM ESTÁVEL A PRESSÃO DURANTE O COZIMENTO - TIPOS DE FOGÃO: COMPATÍVEL COM TODAS AS FONTES DE CALOR, EXCETO INDUÇÃO.	UNIDADE	80	R\$ 179,27	R\$ 14.341,34
144	2.682	PANO DE MICROFIBRA 30X50	UNIDADE	1350	R\$ 12,74	R\$ 17.202,38
145	2.686	PANO DE PRATO ATOALHADO 30X50	UNIDADE	1800	R\$ 12,51	R\$ 22.512,06
146	2.690	PÃO DE FORMA - FATIADO INTREGRAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1800	R\$ 10,71	R\$ 19.269,00
147	2.694	PAO FRANCÊS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL; PESANDO 50 GRAMAS; VIDA ÚTIL DE 6H (SEIS) HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO NO MEMSO DIA DE SUA ENTREGA E SUAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR, CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO.	UNIDADE	25000	R\$ 1,18	R\$ 29.375,00
148	2.695	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, "SE POSSÍVE": IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	16000	R\$ 4,41	R\$ 70.507,20
149	2.698	PAPEL ALUMINIO 0,3 X 7,5 MTS	UNIDADE	730	R\$ 10,06	R\$ 7.343,80
150	2.720	PAPEL HIGIÊNICO 4X1- PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CLASSE 01, NEUTRO; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ 01 IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N MENOR /M; QUANTIDADE QUE 20 MM2 DE / PINTAS M2; TEMPO IGUAL OU DE ABSORÇÃO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA NAO RECICLAVEL; COMPRIMENTO DO ROLO DE 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 EM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 EM; LARGURA DO TUBETE 10 EM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO; PICOTADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA, METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO	PACOTE 4 UNIDADE	20500	R\$ 8,97	R\$ 183.833,75
151	2.737	PAPEL TOALHA 2X1 FOLHA DUPLA	PACOTE	5720	R\$ 6,11	R\$ 34.949,20
152	2.822	DESODORIZADOR SANITÁRIO - BOUQUET DE LAVANDA, 1 REDE PLÁSTICA, 1 GANCHO E 1 PEDRA	UNIDADE	11300	R\$ 3,47	R\$ 39.211,00
153	2.823	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG - PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG	QUILOGRAMA	5000	R\$ 20,20	R\$ 101.016,50
154	2.839	PENTE DE PLÁSTICO DENTES ONDULADOS E CABO COM SUPORTE DE BORRACHA	UNIDADE	75	R\$ 21,39	R\$ 1.604,06
155	15.034	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS EMBALAGEM PET 250 ML	GARRAF A 250 MILILITR O	8300	R\$ 2,63	R\$ 21.808,25
156	2.862	PILHA AAA (PALITO) 4 UND -PILHA RECARREGÁVEL AAA PALITO COMPOSTA POR ÍON-LÍTIO	CARTELA 4 UNIDADE	1950	R\$ 11,74	R\$ 22.883,25
157	2.864	PILHA AA 4 UND- PILHA RECARREGÁVEL AA PALITO COMPOSTA POR ÍON-LÍTIO	CARTELA 4 UNIDADE	1950	R\$ 12,06	R\$ 23.507,25



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

158	2.865	PILHA ALCALINA GRANDE	UNIDADE	1460	R\$	R\$
					39,55	57.735,70
159	2.866	PILHA ALCALINA MEDIA	UNIDADE	1480	R\$	R\$
					29,88	44.222,40
160	2.870	PIMENTAO VERDE INATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	340	R\$	R\$
					12,31	4.184,55
161	2.914	PIRULITO SABOR TUTI FRUTI COM RECHEIO DE CHICLE - COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, UMECTANTES: LACTATO DE SÓDIO E GLICERINA, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 (E129/INS 129).	PACOTE	7250	R\$	R\$
					17,37	125.932,50
162	2.929	PLASTICO ENSERADO P/ FORRO	METRO	430		R\$
						-
163	2.930	PLASTICO TRANSPARENTE P/ FORRO	UNIDADE	530	R\$	R\$
					12,52	6.635,60
164	2.965	POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS	FRASCO 1 LITRO	6900	R\$	R\$
					30,17	208.195,77
165	2.966	POLVILHO AZEDO KG	QUILOGRAMA	1160	R\$	R\$
					15,77	18.287,40
166	2.967	POLVILHO DOCE KG	QUILOGRAMA	1600	R\$	R\$
					13,95	22.316,00
167	2.987	PORTA DETERGENTE PLASTICO TIPO ORGANIZADOR DE PIA - 3 EM 1 PARA ORGANIZAR O DETERGENTE, ESPONJA E SABÃO. CORES SORTIDAS. MEDIDAS: 28 X 10,2 X 6,5 CM	UNIDADE	180	R\$	R\$
					27,73	4.990,50
168	3.002	PRATO DESCARTAVEL 10X1 - SUPER RESISTENTE	UNIDADE	11300	R\$	R\$
					6,11	69.014,75
169	3.012	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO 12 UND	DÚZIA	450	R\$	R\$
					4,42	1.989,00
170	3.278	QUEIJO CURADO KG	QUILOGRAMA	1100	R\$	R\$
					44,64	49.101,25
171	3.288	RALO METAL PARA PIA	UNIDADE	135	R\$	R\$
					15,14	2.043,56
172	3.297	RASTELO DE PLASTICO 26 DENTES COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	420	R\$	R\$
					41,25	17.326,05
173	3.298	RASTELO METÁLICO FIXA 22 DENTES CABO DE MADEIRA	UNIDADE	380	R\$	R\$
					35,22	13.382,35
174	3.318	REFRIGERANTE DE 2 LTS	UNIDADE	14100	R\$	R\$
					10,49	147.873,75
175	3.432	RODO 40 CM PLÁSTICO BORRACHA DUPLA EM EVA COM CABO DE FERRO	UNIDADE	650	R\$	R\$
					21,44	13.932,75
176	3.343	REPOLHO VERDE INATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM FOLHAS COMPACTAS E FIRMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.	QUILOGRAMA	1450	R\$	R\$
					5,84	8.468,00
177	3.487	SABAO EM BARRA 5X1 UND NEUTRO GLICERINADO	PACOTE 5 UNIDADES	1850	R\$	R\$
					16,40	30.340,00
178	3.492	SABÃO EM PÓ 1 KG - TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UNIDADE	14100	R\$	R\$
					13,98	197.082,75
179	3.495	SABÃO EM PÓ 500 GR - TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UNIDADE	9900	R\$	R\$
					9,74	96.393,33
180	3.499	SABONETE INFANTIL 90 GR - CREMOSO LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS	UNIDADE	430	R\$	R\$
					5,47	2.353,18
181	3.502	SABONETE 90 GR - COM PH NEUTRO, CREME HIDRATANTE E ESPUMA CREMOSA	UNIDADE	350	R\$	R\$
					4,73	1.653,75
182	3.503	SACO BRANCO P/ LIXO DE 100 LITROS	UNIDADE	2100	R\$	R\$
					55,27	116.060,07
183	3.506	SACO LIXO 100 LITROS 5X1 - COM -98% POLIETILENO -02% MASTERBLACK E FUNCO ESTRELA 75CM X 105 CM	PACOTE 5 UNIDADES	27200	R\$	R\$
					8,02	218.076,00
184	3.507	SACO LIXO 15 LITROS 10X1 - COM -98% POLIETILENO -02% MASTERBLACK E FUNCO ESTRELA COM 10 UNIDADES 39CM X 58 CM	PACOTE 10 UNIDADES	7600	R\$	R\$
					7,12	54.112,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

185	3.508	SACO LIXO 30 LITROS 10X1 - COM -98% POLIETILENO -02% MASTERBLACK E FUNDO ESTRELA 10 UNIDADES 59 CM X 62 CM	PACOTE 10 UNIDADE	9600	R\$ 7,50	R\$ 71.988,48
186	3.512	SACO LIXO 50 LITROS 10X1 - COM -98% POLIETILENO -02% MASTERBLACK E FUNDO ESTRELA 10 UNIDADES 63 CM X 80 CM	PACOTE 10 UNIDADE	14500	R\$ 8,61	R\$ 124.772,50
187	3.520	SAL BRANCO REFINADO IODADO	QUILOGRAMAMA	800	R\$ 2,80	R\$ 2.236,00
188	3.522	SAL BRANCO GROSSO	QUILOGRAMAMA	680	R\$ 3,71	R\$ 2.521,10
189	3.529	SALSICHA - COM 28 % MENOS SÓDIO, LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS	QUILOGRAMAMA	3650	R\$ 21,10	R\$ 77.005,88
190	3.533	SAQUINHO PARA PIPOCA 100X1-SACO PLÁSTICO LEITOSO RESISTENTE	PACOTE	18150	R\$ 6,82	R\$ 123.783,00
191	3.534	SAQUINHO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE 100X1- SACO PLÁSTICO LEITOSO RESISTENTE	UNIDADE	16500	R\$ 10,48	R\$ 172.974,45
192	3.579	SHAMPOO INFANTIL 500 ML -DESENVOLVIDO COM GLICERINA VEGETAL, PH FISIOLÓGICO, HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS.	UNIDADE	380	R\$ 18,27	R\$ 6.942,60
193	3.598	SODA CAUSTICA - O HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), TAMBÉM CONHECIDO COMO SODA CÁUSTICA, É UM HIDRÓXIDO CÁUSTICO USADO NA INDÚSTRIA (PRINCIPALMENTE COMO UMA BASE QUÍMICA) NA FABRICAÇÃO DE PAPEL, TECIDOS, DETERGENTES, ALIMENTOS E BIODIESEL. TAMBÉM USADO PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS E SUMIDOUROS PELO FATO DE SER CORROSIVO.	QUILOGRAMAMA	290	R\$ 28,25	R\$ 8.192,50
194	3.630	SUCO EM PO 30 GR SABORES VARIADOS - BAIXO EM AÇÚCARES E SÓDIO, FONTE DE VITAMINA D E C	PACOTE 30 GRAMA	7600	R\$ 1,78	R\$ 13.528,00
195	3.674	TAMBOR PLÁSTICO C/ TAMPAS ROSQUEÁVEL 50LT	UNIDADE	370	R\$ 205,83	R\$ 76.157,10
196	3.711	TEMPERO BAIANO EM PO KG	UNIDADE	530	R\$ 4,76	R\$ 2.521,48
197	3.712	TEMPERO COMPLETO COM SAL KG -SAL, PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SÓDIO), PIMENTA JALAPEÑA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO), PIMENTA-DE-CHEIRO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, PIMENTA-PRETA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE 1 QUILO	900	R\$ 12,76	R\$ 11.479,50
198	3.713	TEMPERO TIPO CALDO GALINHA 37,5 GR - CALDO EM PÓ 0% DE GORDURA	UNIDADE	1160	R\$ 2,42	R\$ 2.804,30
199	3.797	TOALHA DE ROSTO 60 X 40 CM - TOALHA DE ROSTO ALGODÃO FELPUDA; AS MEDIDAS SÃO 40 CM DE LARGURA POR 60 CM DE ALTURA; - A GRAMATURA É 67G; - O TECIDO É 100% ALGODÃO FELPUDO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MEDIDAS : 60CM POR 40CM	UNIDADE	1600	R\$ 16,27	R\$ 26.037,28
200	3.798	TOUCA DESCARTÁVEL 100X1 - DESCARTÁVEL SANFONADA DE TNT COM PLÁSTICO	PACOTE	1250	R\$ 31,48	R\$ 39.350,00
201	3.807	TOMATE INATURA 1KG - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMAMA	2700	R\$ 10,67	R\$ 28.809,00
202	3.864	UVA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMAMA	2340	R\$ 25,88	R\$ 60.559,20
203	3.865	UVA PASSAS 200 GR - SEM SEMENTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GLÚTEN	PACOTE 200 GRAMA	750	R\$ 9,99	R\$ 7.490,63
204	3.869	VAGEM IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMAMA	1250	R\$ 11,91	R\$ 14.884,38
205	3.904	VASSOURA DE PALHA - COM CABO NATURAL REFORÇADA	UNIDADE	230	R\$ 42,41	R\$ 9.754,88
206	3.905	VASSOURA DE PALHA P/ TETO CABO 04 MT	UNIDADE	240	R\$ 16,98	R\$ 4.075,20



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

207	3.907	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS 10 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50M. AS CERDAS NÃO DEVERÃO SE SOLTAR COM FACILIDADE. BASE DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM	UNIDADE	1250	R\$ 19,09	R\$ 23.865,63
208	15.035	SUCO EM PÓ, ADOÇADO, SABORES DIVERSOS 250 GR. COM RENDIMENTO DE 10 L PARA CADA PACOTE DE PREPARADO. EMBALAGEM: PACOTES DE 250 GR KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME INSTRUÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA.	UNIDADE	6450	R\$ 8,84	R\$ 57.039,29
209	15.036	PAPEL TOALHA EM ROLO, 100% FIBRA CELULÓSICA, BRANCO NEVE, MEDINDO 20CM X 200 M, GRAMATURA MÍNIMA 32, GOFRADO.	PACOTE 1000 UNIDADE	1630	R\$ 9,69	R\$ 15.794,70
210	3.912	VASSOURA DE NYLON I – ESPECIFICAÇÃO: 1. CERDAS PLUMADAS COM APARAÇÃO CURVA POSSUINDO NO MÍNIMO 11 (ONZE) CM DE COMPRIMENTO; 2. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 64 (SESSENTA E QUATRO) TUFOS SENDO CADA UM COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CERDAS; 3. A BASE, DEVERÁ POSSUIR 16,5 (DEZESSEIS VÍRGULA QUINZE) CM DE COMPRIMENTO EM SUA PARTE SUPERIOR COM VARIAÇÃO DE ± 0,5 (ZERO VÍRGULA CINCO) COM, E, NA ALTURA QUE AS CERDAS SÃO FIXADAS, DEVERÁ POSSUIR 21,5 (VINTE E UM VÍRGULA CINCO) CM DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO DE ± 0,5CM (ZERO VÍRGULA CINCO). A LARGURA DEVERÁ SER DE 4,5 (QUATRO VÍRGULA CINCO) CM.; 4. A PARTE INFERIOR DAS CERDAS (QUE POSSUIRÁ CONTATO COM O PISO) DEVERÁ POSSUIR 30 (TRINTA) CM ENTRE SUAS EXTREMIDADES (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO DE ± 1 (UM) CM E 6 (SEIS) CM DE LARGURA COM VARIAÇÃO DE 0,5 (ZERO VÍRGULA CINCO) CM; 5. BASE REFORÇADA; 6. CABO DE AÇO E COBERTURA EM PVC CONTENDO PONTEIRA GIRATÓRIA QUE PERMITA O PERFEITO ENCAIXE PARA UTILIZAÇÃO; 7. O CABO DEVERÁ POSSUIR 1,20 (UMA VÍRGULA VINTE) M COM VARIAÇÃO DE ± 2 (DOIS) CM; 8. CABO E VASSOURA DA MESMA MARCA DEVENDO POSSUIR ETIQUETA CONTENDO NOME E CNPJ DO FABRICANTE; 9. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS; 10. COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	UNIDADE	970	R\$ 19,80	R\$ 19.208,43
211	3.946	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ TIPO 1, ACIDEZ 4,0% COM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO 1 LITRO	280	R\$ 8,58	R\$ 2.401,48
212	4.358	COPO PLÁSTICO RESISTENTE PARA BEBIDAS 300ML	UNIDADE	6900	R\$ 12,64	R\$ 87.198,75
213	4.480	CORANTE LIQUIDO PARA ALIMENTOS 10ML	UNIDADE	120	R\$ 4,43	R\$ 531,60
214	4.495	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUÇARELA E/OU PARMESÃO EM QUANTIDADE EVIDENTE), LEITE EM PÓ E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA, AROMAS ARTIFICIAIS. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 25G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. O TEMPO MÁXIMO PARA DESCONGELAMENTO E DESCANSO DOS PÃES DE QUEIJO NÃO DEVE SER MAIOR QUE 1 HORA. PESO DA EMBALAGEM: ENTRE 1 A 4 KG	QUILOGR AMA	10940	R\$ 24,59	R\$ 269.012,41
215	4.497	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; SABORES DIVERSOS ABACAXI ,LARANJA, CAJÚ ,UVA , MORANGO,GOIABA,MARACUJÁ , SIMPLS COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE FRUTAS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE ÁCIDOS; POSSUINDO NO MÍNIMO 40% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E COR VARIANDO EM CADA SABOR; CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO E 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CÔ CANUDO PARA CONSUMO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UNIDADE	4600	R\$ 2,99	R\$ 13.742,50
216	4.501	BEIJINHO POTES DE 1 KG, BEIJINHO PRONTO PARA USO E FÁCIL DE ENROLAR COMPOSTO LEITE, AÇÚCAR, COCO E OU CHOCOLATE, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTE PECTINA, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE SUA COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	QUILOGR AMA	1540	R\$ 37,86	R\$ 58.309,48



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

217	4.509	ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL, FORMATO ANATÔMICO, DUPLA FACE, MEDINDO 135 X 63 X 38 MM, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA. CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), PESO, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES SOBRE PRECAUÇÕES.	UNIDADE	700	R\$ 5,64	R\$ 3.944,50
218	4.970	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO, CONTENDO 7 VITAMINAS (B1, B2, B6, B12, NIACINA, ÁCIDO PANTATÊNICO E BIOTINA). ITEM DE 1º QUALIDADE, DEVE CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EM ACONDICIONADOS EM POTE DE 1KG.	QUILOGRAMA	700	R\$ 22,39	R\$ 15.669,50
219	5.224	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, SABORES DIVERSOS, UNIDADES. DEVERÁ CONTER NA LATA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	7500	R\$ 4,02	R\$ 30.150,00
220	5.836	ESCOVA DE "LAVAR MAMADEIRA" EM NYLON CERDAS MACIAS. DESIGN ANATÔMICO E CERDAS DE DIMENSÕES ESTÁVEIS QUE POSSIBILITAM LIMPEZA PROFUNDA DE BICOS E MAMADEIRAS. DEVEM SER DISPONIBILIZADOS 2 TAMANHOS, MENOR PARA A LIMPEZA DE BICOS, A MAIOR PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA	UNIDADE	100	R\$ 13,46	R\$ 1.345,67
221	6.048	LIMPADOR DE PISO NEUTRO CONCENTRADO LIMPA PISOS CERÂMICOS EM GERAL, LIMPEZA DIÁRIA, BIODEGRADÁVEL, DILUÍVEL. PRODUTO EM FRASCOS DE 500 ML, INDICANDO REGISTRO DO ITEM NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE TELEFONE PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). ACONDICIONAMENTO OBRIGATÓRIO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL EM PLÁSTICO COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR. CADA VOLUME DEVERÁ ESPECIFICAR QUE CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL E VOLUME, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS POR PARTE DA EMPRESA FORNECEDORA. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRASCO 500 MILILITROS	3700	R\$ 10,81	R\$ 40.009,21
222	6.069	BANANA PRATA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	QUILOGRAMA	2500	R\$ 9,47	R\$ 23.668,75
223	6.143	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS; TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO E ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.	UNIDADE	2130	R\$ 9,85	R\$ 20.980,50
224	6.208	SUCO EM PÓ, SABORES DIVERSOS , EMBALAGEM CONTENDO 250 GR, PARA PREPARO DE 10 LITROS COMPOSTO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE FRUTAS DESIDRATADA (1%), VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DA FRUTA), ANTIUMECTANTE (FOSFATO TRI CÁLCIO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), CORANTE INORGÂNICO (DIÓXIDO DE TITÂNIO), EDULCORANTES ARTIFICIAIS (POR 100ML: ASPARTAME: 27.6MG E ACESULFAME - K: 4,8 MG) ESTABILIZANTES (CARBOXIMETILCELULOSE E GOMA XANTANA) E CORANTE ARTIFICIAL NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTEM FENILALANINA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 6G: QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR CALÓRICO 26 KCAL, CARBOIDRATOS 5.1G; PROTEINAS 0G; GORDURAS TRANS 0 G, FIBRA ALIMENTAR 0G; CALCIO 0MG; FERRO 0MG E SODIO 24 MG.	QUILOGRAMA	4050	R\$ 6,63	R\$ 26.864,87
225	6.906	ÁGUA MINERAL 20L - SEM GÁS GARRAFÃO DE 20 LITROS COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO GALÃO COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, EM GARRAFÃO DE 20L, DE POLICARBONATO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. COR AZUL, PARA CONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, CONTENDO INSCRIÇÃO COM Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONTENDO MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM OU RÓTULO DO PRODUTO. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 (DOIS) MESES	UNIDADE	5620	R\$ 15,17	R\$ 85.255,40
226	6.981	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GR PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P	UNIDADE	1180	R\$ 9,78	R\$ 11.540,40



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

227	6.982	COPO - DE VIDRO TEMPERADO LISO, COM CAPACIDADE DE 350ML, DIAMETRO 78MM DE DIAMETRO, ALTURA 88MM DE ALTURA, PARA ÁGUA, NA COR TRANSPARENTE.	UNIDADE	1680	R\$ 6,29	R\$ 10.572,74
228	6.984	FORMA PARA BOLO REDONDA 40 CM DE DIAMETRO X 6 CENTIMETROS DE PROFUNDIDADE DE ALUMINIO, MEDINDO (40 CM DE DIAM.X 6 CM PROFUND. EXPESSURA 1MM, SEM ALÇA, SEM TAMPA).	UNIDADE	85	R\$ 41,31	R\$ 3.511,07
229	6.985	FRIGIDEIRA - DE ALUMINIO, REVESTIDA DE TEFLON, CAPACIDADE (2,3L), COM DIAMETRO DE (25,0 CM), ALTURA DE (5,5 CM), COM ESPESSURA DE (3,3 MM), CABO DE AÇO INOX, SEM TAMPA	UNIDADE	67	R\$ 44,16	R\$ 2.958,50
230	6.987	PANELAS - PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM ALÇA E TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO – CAPACIDADE PARA 30 LITROS .	UNIDADE	70	R\$ 91,15	R\$ 6.380,50
231	6.988	TAPETE DE BORRACHA SANITIZANTE PEDILUVIO EM VINIL (PVC) FORMATO 60CM X40 CM COM BORDA VEDANTE ESPESSURA DE 10MM ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA	UNIDADE	330	R\$ 38,47	R\$ 12.693,45
232	6.989	TEMPERO SABORIZADO TIPO SAZON CX C/12 UNID.DE 60 GR TEMPERO EM PÓ TIPO TIO SAZON OU SIMILAR SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO)	UNIDADE	530	R\$ 5,52	R\$ 2.923,85
233	6.991	PRESUNTO - COZIDO DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, PRODUTO DE 1º QUALIDADE. KG	QUILOGRAMA	3610	R\$ 39,16	R\$ 141.376,63
234	7.645	FOGUETE 14 X 3 TIROS — EFEITO LANÇAMENTO DE BOMBAS AÉREAS DE EFEITO SONORO (17 TIROS), CLASSE D, COM TUBOS DE 37 MM, CONTENDO 14 TIROS SEGUIDOS SEQUENCIAIS SEGUIDO DE 03 TIROS COMO RESPOSTA. IDEAL PARA SOLTA AO AR LIVRE. CAIXA COM 06 UNIDADES. 30,50 3.050,00 03 300 CX FOGUETE 19 X 4	CAIXA	351	R\$ 40,20	R\$ 14.110,20
235	7.646	FOGUETE GIRÂNDOLA 1080 TIROS — TIPO BATERIA. EFEITO TIRO COM DISPARO RETO DE BOMBAS, CLASSE D. UNIDADE COM 72 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 1,5", COM 15 TIROS POR TUBO, SENDO 1008 BOMBAS PEQUENAS E 72 BOMBAS GRANDES DE TIRO TEMPO DE DURAÇÃO DE 45 A 90 SEGUNDOS.	CAIXA	306	R\$ 52,95	R\$ 16.202,70
236	8.157	MAÇÃ IN NATURA KG - DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	UNIDADE	6450	R\$ 16,80	R\$ 108.376,13
237	9.663	BACIA PLÁSTICA REDONDA CAP. 60 LITROS 1ª LINHA. FABRICADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE E DURÁVEL; DESIGN REDONDO; NÃO LIBERA SUBSTÂNCIAS QUANDO EXPOSTO A ALTAS TEMPERATURAS, SUPORTANDO ATÉ 150° C, TOTALMENTE ATÓXICO RESISTENTE E INTÁCTOS BORDAS COM ALÇAS REFORÇADAS .	UNIDADE	174	R\$ 132,12	R\$ 22.989,45
238	10.186	CREME DE LEITE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE, PESO, FICHA TÉCNICA, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAIXA 200 GRAMA	2200	R\$ 4,41	R\$ 9.702,00
239	10.731	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA- CANO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, FORRADA COM ALGODAO, VERSAO GRANULADA, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE A CORTES, MEDINDO 35CM DE COMPRIMENTO (TOLERANCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS), TAMANHO P/M/G, GARANTINDO AO USUARIO FLEXIBILIDADE E CONFORTO, GARANTIA DE DESEMPENHO A BAIXAS TEMPERATURAS E RESISTENTE A MAIORIA DOS PRODUTOS ACIDOS E CORROSIVOS, DEVERA ATENDER AS EXIGENCIAS DA NBR 13712	UNIDADE	900	R\$ 32,44	R\$ 29.196,00
240	10.782	BALA DE COCO INGREDIENTES: AÇÚCAR, EMULSÃO DE COCO E ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 20G 5 UNIDADE VALOR DIÁRIO* (%) VALOR ENERGÉTICO: 77KCAL = 328KJ (4%) CARBOIDRATOS:0G (0%) PROTEÍNAS: 0G (0%) GORDURAS TOTAIS: 0,6G (1%) GORDURAS SATURADAS: 0,3G (1%) GORDURAS TRANS:0G (**) FIBRA ALIMENTAR: 0G (0%) CÁLCIO: 0MG (0%) FERRO: 0MG (0%) SÓDIO: 0MG (0%) *VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000KCAL OU 8.400KJ. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS. ** VALOR DIÁRIO NÃO ESTABELECIDO. EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG	UNIDADE	10180	R\$ 32,04	R\$ 326.167,20
241	10.783	BALAS MACIAS 600 GRAMAS, SORTIDAS... APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 600G CARACTERÍSTICAS: PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A MASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	13300	R\$ 13,04	R\$ 173.432,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

242	10.784	BANDEJA ALUMINIZADA N°07 43X 53 CM PRODUZIDA COM PAPELÃO CARTÃO NÃO RECICLADO E COM PAPEL ALUMINIZADO ACOPLADO PRODUTO DE 1° QUALIDADE.	UNIDADE	840	R\$ 8,66	R\$ 7.270,20
243	10.785	BANDEJA ALUMINIZADA N° 03 24X 29 CM PRODUZIDA COM PAPELÃO CARTÃO NÃO RECICLADO E COM PAPEL ALUMINIZADO ACOPLADO PRODUTO DE 1° QUALIDADE.	UNIDADE	930	R\$ 8,66	R\$ 8.049,15
244	10.786	CONCHA INDUSTRIAL 50 CM PRODUZIDA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. COM DESIGN CLÁSSICO CONCHA GRANDE DE INOX DESCRIÇÃO DETALHADA: CONCHA GRANDE. COMPRIMENTO X ESPESSURA X CAPACIDADE: 50 CM X 2,5MM X 200ML. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EMBALAGEM: EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADE	170	R\$ 39,90	R\$ 6.783,00
245	10.787	PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO; FORMATO ROLIÇO COM 50 UNIDADES, DE BAMBU 100% NATURAL COM PONTAS AFIADAS. NÃO SOLTAM FARPAS, RESISTENTES, MEDIDA 24 CM, ESPESSURA 4.0 MM.	CAIXA 50 UNIDADE	680	R\$ 6,01	R\$ 4.088,50
246	10.788	POTES PLÁSTICOS P/ MANTIMENTOS. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5 POTES PLÁSTICOS COM TAMPA, QUADRADOS OU REDONDOS PRODUTO DE 1° QUALIDADE EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, COMPOSTO POR POTES COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 8,4/5,6/3,8/1,9/1 E 2 LITROS UNIDADE, TRANSPARENTE, CORES DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	205	R\$ 79,95	R\$ 16.389,75
247	12.311	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO DE 1L, DESTINADO A LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, PH NEUTRO. SUA FÓRMULA DEVE CONTER TRICLOSAN 0,5% (AGENTE ANTISSÉPTICO QUE ATUA CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS). O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE ?PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS?. O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). EMBALAGEM RECICLÁVEL (PET), TRANSPARENTE, INQUEBRÁVEL E LEVE, VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APÓS DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	1650	R\$ 18,57	R\$ 30.640,50
248	13.554	BATATA DOCE IN NATURA ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES.	QUILOGRAMA	1980	R\$ 6,25	R\$ 12.375,00
249	13.555	SABONETE INFANTIL EMBALAGEM DE 500 ML COM BICO PRESSURIZADOR, SENSÍVEL HIPOALÉRGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS E OFTALMOLOGISTAS. CONTÉM ¼ DE CREME HIDRATANTE DOVE PARA UMA MELHOR HIDRATAÇÃO. REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE PERDIDOS DURANTE O BANHO. FRAGRÂNCIA DESENVOLVIDA PARA PELE SENSÍVEL. FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS. FRAGRÂNCIAS ERVA DOCE E/OU ÓLEO DE ALGODÃO E/OU AVEIA E/OU, ÓLEO DE AMÊNDOAS E/OU GLICERINA; (PH ENTRE 5,5 A 8,5); PARA HIGIENE CORPORAL; DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UNIDADE	500	R\$ 16,61	R\$ 8.302,50
250	13.556	ESPANADOR DE PÓ MATERIAL: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEADO E REFORÇADO CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	170	R\$ 24,57	R\$ 4.177,33
251	13.557	LIMPA CERÂMICA- PARA LIMPEZA PASADA ASPECTO: LÍQUIDO ODOR: PERFUMADO ACIDEZ: 3,6 – 4,0 ML (NAOH 0,2N) COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA , 1L	FRASCO 1 LITRO	3000	R\$ 13,27	R\$ 39.795,00
252	14.935	LENTILHA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. LENTILHA, TIPO 1, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	PACOTE 500 GRAMA	355	R\$ 19,55	R\$ 6.939,08



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

253	14.864	LINHAÇA - NA COR MARROM. PRODUTO INTEGRAL PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.PACOTES COM 250 GRAMAS.	PACOTE 250 GRAMA	235	R\$ 7,15	R\$ 1.679,08
254	14.470	AVEIA EM FLOCOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADA EM CAIXA PAPEL CARTÃO, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA ENTREGA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ATOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA-EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE 500 GRAMA	490	R\$ 9,10	R\$ 4.457,38
255	14.934	GRÃO DE BICO. EMBALAGEM ÍNTEGRA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM PERFURAÇÕES. PRODUTO COM TEXTURA E COR CARACTERÍSTICAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. - GRÃO DE BICO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM PERFURAÇÕES. PRODUTO COM TEXTURA E COR CARACTERÍSTICAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PACOTE 500 GRAMA	230	R\$ 12,42	R\$ 2.855,84
256	14.936	QUINOA EM FLOCOS – ISENTO DE CORANTES E LIVRE DE CONSERVANTES, EM EMBALAGEM DE 250 G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM ADITIVOS E CONSERVANTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO	UNIDADE	240	R\$ 13,69	R\$ 3.284,40
257	14.868	CASTANHA DO PARÁ - SEM CASCA, INTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	720	R\$ 45,20	R\$ 32.540,40
258	15.039	MEL - ELABORADO POR ABELHAS 100% NATURAL PRODUZIDO A PARTIR DO NECTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARINICOS DE PLANTAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, SUJIDADES PARASITAS E DE CORRETIVOS DE ACIDEZ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO EMBALAGENS PLASTICAS DE 1 KG CONTENTO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.	FRASCO 1 QUILO	260	R\$ 56,74	R\$ 14.752,40
259	15.040	FEIJÃO BRANCO TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE EOUTRAS ESPECIES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA COM DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE.	PACOTE 500 GRAMA	310	R\$ 11,49	R\$ 3.562,68
260	14.937	CASTANHA DE CAJU - TIPO TORRADA E SEM SAL PARA ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS ,COM ODOR ,TEXTURA SABOR ORIGINAIS ,SEM CONSERVANTES QUÍMICOS ,PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE GARANTIA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	GRAMAS	330	R\$ 27,29	R\$ 9.005,70
261	14.867	AMEIXA SECA SEM CAROÇO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES. PRODUTO COM TEXTURA E COR CARACTERÍSTICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	715	R\$ 10,73	R\$ 7.671,95
262	14.918	CHIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SEMENTES DE CHIA PURAS DE BOA QUALIDADE, LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM: 200 G DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	PACOTE 200 GRAMA	270	R\$ 10,94	R\$ 2.952,45
263	14.948	GRANOLA TRADICIONAL, LIGHT. COM MENOS QUANTIDADE DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	EMBALAGEM 300 GRAMA	430	R\$ 18,20	R\$ 7.824,93
264	13.698	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS DEVERÁ CONTER DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) DISSOLVIDO, QUE É INJETADO ARTIFICIALMENTE SOB PRESSÃO OU DECORRENTE DE PROCESSOS GEOLÓGICOS NATURAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES.	UNIDADE	6600	R\$ 2,93	R\$ 19.316,22



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

265	17.540	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% ( BACTERICIDA), DENSIDADE DE 0,81 G/ML A 20°C,CATEGORIA P.A.COM TEOR DE SOLUBILIDADE EM ÁGUA MIN. DE 92,8%, ASPECTO: LÍQUIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO DE ALCOOL,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA E FÓRMULA	UNIDADE	12000	R\$ 10,28	R\$ 123.300,00
266	15.694	BORRIFADOR MANUAL - SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DO FRASCO: 500 ML, SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL.	UNIDADE	850	R\$ 15,08	R\$ 12.815,20
267	17.541	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODAO DE 1° QUALIDADE.	UNIDADE	450	R\$ 18,58	R\$ 8.361,00
268	17.542	LIXEIRA PLÁSTICA 20LT COM TAMPA E PEDAL PARA ÁREA INTERNA FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI- CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORES VARIADAS, COM ADITIVO ANTI UV SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL COM CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	440	R\$ 85,83	R\$ 37.765,20
269	17.543	PANO DE LIMPEZA - PANO DE CHAO DUPLO 85 % ALGODÃO E 15 % POLIESTER ECOLÓGICO EXTRA GRANDE, ALVEJADO E ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA PARA LIMPEZA PESADA, MEDIDAS 78CM X 88CM.	UNIDADE	1600	R\$ 12,04	R\$ 19.258,72
270	17.544	PÊSSEGO EM CALDA EMBALAGEM 450G, DESCRIÇÕES MÍNIMAS: PÊSSEGOS EM METADES, ÁGUA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE-FRUTOSE E ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN; PESO LIQUIDO: 830G, DRENADO: 450G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	250	R\$ 14,22	R\$ 3.555,63
271	17.545	GOIABADA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS PRODUTO DE 1° QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	690	R\$ 7,59	R\$ 5.235,38
272	17.546	LIMÃO - FRUTA DE BOA QUALIDADE FRESCO, ÍNTEGRO. GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, DE TAMANHO MÉDIO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	1130	R\$ 5,07	R\$ 5.731,93
273	17.547	FARINHA DE ROSCA OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GRAMAS	370	R\$ 9,96	R\$ 3.685,20
274	17.548	FARINHA PARA KIBE, EMBALAGEM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	550	R\$ 8,79	R\$ 4.835,88
275	17.549	LEITE DE COCO - EMBALAGEM 200 ML. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LEITE DE CÔCO NATURAL. ACONDICIONADO EM VIDROS DE 200 ML ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR À 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	480	R\$ 5,38	R\$ 2.580,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

276	17.550	GELATINA INCOLOR. SEM SABOR, EM PÓ, SECA, PARA HIDRATAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 24G - GELATINA INCOLOR. SEM SABOR, EM PÓ, SECA, PARA HIDRATAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 24G	UNIDADE	650	R\$ 5,57	R\$ 3.618,88
277	499	BALDE DE PLASTICO 30 LITROS, BALDE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS PRODUTO DE 1º QUALIDADE, COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIAMETRO APROXIMADO 60 CM; PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DAS ALCAS REFORÇADAS E RESISTENTES A IMPACTO. ETIQUETA COM MARCA DO FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA, FABRICADO SEGUNDO AS ESPECIFICACOES DA NBR (ABNT) PARA O PRODUTO	UNIDADE	370	R\$ 40,74	R\$ 15.073,80
278	468	AZEITONA SEM CAROÇO 500GM - EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO - VIDRO 500G	UNIDADE	1740	R\$ 21,60	R\$ 37.584,00
279	1.136	CORDA DE AÇO REVESTIDA 15 MT P/ VARAL - 90% POLIETILENO E 10% POLIPROPILENO	METRO	280	R\$ 3,48	R\$ 973,00
280	19.116	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO – PEQUENO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA PACOTE 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	PACOTE	1100	R\$ 38,52	R\$ 42.374,75
281	19.117	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO – MEDIO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	PACOTE	450	R\$ 38,13	R\$ 17.156,25
282	19.118	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO – GRANDE: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	PACOTE	500	R\$ 47,22	R\$ 23.610,00
283	19.119	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO – EXTRA - GRANDE: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	PACOTE	270	R\$ 50,61	R\$ 13.665,38
284	19.132	AGUA SANITARIA: FRACO DE 5 LITROS, LIQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS, COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSENCIA DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 - 2,5% P/P (CLORO ATIVO). PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	1000	R\$ 21,40	R\$ 21.397,50
285	17.374	BANANA DA TERRA IN NATURA, EM PENCAS, FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADA E/OU DETERIORADA.	KG	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
286	876	CARNE EM PEDAÇO -TIPO ACEM DE 2ª, EM TIRAS, CRUA, CONGELADA, MAGRA, INSPECIONADA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS, CONGELADA E EMBALADA A VACUO. EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ETIQUETADA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITARIO PREVISTO EM LEI COMO SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL (SIM) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SISE) OU SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIFE)	KG	3500	R\$ 23,44	R\$ 82.040,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

287	19.133	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO COMPOSIÇÃO, GALÃO DE 5 LITROS: CERAS NATURAIS, TENSOS ATIVOS NÃO IÔNICOS, POLIMERO ACRÍLICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA - BRILHO INSTANTÂNEO - NÃO INFLAMÁVEL - RECOMENDA PARA ÁREAS INTERNAS ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, POLIMENTO, INCOLOR, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UNIDADE	500	R\$ 59,41	R\$ 29.706,65
288	19.134	AMACIANTE DE ROUPA GALÃO DE 5 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO COMPOSIÇÃO: DIALQUOXIETIL HIDROXIETIL METIL AMÔNIO METIL SULFATO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, CORANTES E ÁGUA.	UNIDADE	500	R\$ 30,55	R\$ 15.275,00
289	19.135	DESINFETANTE, GALÃO DE 5 LITROS, DE USO DOMÉSTICO, COM AÇÃO BACTERICIDA, CONTENDO ÓLEO DE PINHO, EUCALIPTO, LAVANDA OU FLORAL, ODOR NÃO TÓXICO, EMB. GALAO 5 LT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1000	R\$ 27,18	R\$ 27.175,00
290	19.136	CREOLINA : FRACO DE 50 ML, PARA DESINFECÇÃO. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA	UNIDADE	1000	R\$ 14,18	R\$ 14.176,70
291	19.137	SABONETE LIQUIDO PEROLADO PARA AS MÃOS, GALÃO 5 LITROS HIGIENE E LIMPEZA, USO GERAL, BANHEIRO, COZINHA, CASA, APARTAMENTO, HIGIENE 5 LITROS, GALÃO FORMATO LÍQUIDO PESO LÍQUIDO 5 KG VOLUME LÍQUIDO 5 L ZONA DE APLICAÇÃO: MÃOS FRAGRÂNCIA DIVERSOS VAARIADO BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA IDADE: ADULTOS É HIPOALERGÊNICO: NÃO ANTIBACTERIANA: NÃO ; É DE ORIGEM VEGETAL: NÃO; É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE: SIM	UNIDADE	500	R\$ 43,13	R\$ 21.565,00
292	19.138	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO LAVA ROUPAS : CX 1,6KG, TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LDETERGENTE EM PÓ, COMPOSTO BASICAMENTE POR 12% DE SURFACTANTES (TENSOATIVOS), 12% DE BUILDERS, 6% DE INGREDIENTES AUXILIARES E 70% DE AUXILIARES DE PRODUÇÃO OU CARGAS	UNIDADE	1000	R\$ 23,54	R\$ 23.542,50
293	19.139	DESINFETANTE LÍQUIDO, GALÃO DE 5 L; ATIVO, TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: 0,45% DE CLORETO DE BENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMÔNIO	UNIDADE	1000	R\$ 82,34	R\$ 82.335,00
294	19.140	ÓLEO DE EUCALIPTO: PRINCÍPIO ATIVO OLEO DE EUCALIPTO, AGUA, CLORETO DE BENZALCONICO, EMULSIONANTE NABQ 35, EMBALAGEM DE 140 ML.	UNIDADE	300	R\$ 18,77	R\$ 5.631,00
295	19.141	ALVEJANTE DE TECIDOS: PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, ETC., ALVEJAMENTO E DESCONTAMINAÇÃO DAS ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. DEVE SER EM PÓ HOMOGÊNEO DE COR BRANCA E COM PH ENTRE 7,5 E 8,5. COMPONENTES: AGENTE OXIDANTE SEQUESTRANTE E COADJUVANTE. PRINCÍPIO ATIVO: PERBORATO DE SÓDIO. BALDE DE 5 KG. É UM ALVEJANTE SEM CLORO EFICAZ E SEGURO NA REMOÇÃO DE MANCHAS DIFÍCEIS DO DIA-A-DIA DURANTE A LAVAGEM. PODE SER USADAS EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, SEM CORRER O RISCO DE DANIFICÁ-LAS. PACOTE COM 5 K	UNIDADE	1000	R\$ 145,45	R\$ 145.450,00
296	19.142	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS: É UM DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS HOSPITALARES À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: INCOLOR, DENSIDADE: 1,010 - 1,020, TEOR DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO): 23,0% COMPONENTES: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO) COADJUVANTE NEUTRALIZANTE, QUELANTE VEÍCULO, DILUIÇÃO 1/100 COM AÇÃO DESINFETANTE, EMBALAGEM: BOMBONAS DE 5 LITROS;	UNIDADE	500	R\$ 92,45	R\$ 46.225,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

297	19.143	VASSOURA DE PIAÇAVA CABO DE MADEIRA, CHAPA EM ALUMÍNIO, P/CHÃO: COM CABO DE MADEIRA FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO COM FOLHA DE ALUMÍNIO. CABO: EM MADEIRA RESISTENTE E COM FORMATO CILÍNDRICO, DEVERÁ SER LIXADO, ISENTO DE NÓS, SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA, TENDO AINDA A PONTA SUPERIOR ARREDONDADA E A OUTRA FIRMEMENTE PRESA AO TACO, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO 108 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 2,2 CM. TACO: EM MADEIRA COM FURAÇÃO CENTRAL LISA OU ROSCADA PARA RECEBER O CABO QUE DEVERÁ FICAR RIGIDAMENTE PRESO, LARGURA 2,5 A 3 CM. CORPO: EM MADEIRA COM FORMATO TRAPEZOIDAL ADEQUADO PARA RECEBER OS FIOS DE PIAÇAVA QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ENTRE ESTE E O TACO. PIAÇAVA: DEVERÁ SER SELECIONADA E BENEFICIADA. OS FIOS DEVERÃO SER CONTÍNUOS E COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISO ÁSPERO. NÃO SERÃO ACEITOS FIOS PROVENIENTES DE CRINA VEGETAL TINGIDA. REVESTIMENTO: O REVESTIMENTO DO CONJUNTO TACO CORPO E PIAÇAVA DEVERÁ SER FEITO COM FOLHA DE ALUMÍNIO LITOGRAFADA OU LISA SEM OXIDAÇÃO OU REBARBAS, PODENDO SER PREGADO OU GRAMPEADO. PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO: ALTURA LIVRE DA PIAÇAVA (MÍNIMO) 12 CM, MEDIDA DO LEQUE (APROXIMADA) 25 CM.	UNIDADE	100	R\$ 24,69	R\$ 2.469,33
298	19.144	VASSOURA DE LIMPAR TETO SISAL COM CABO INDICADO PARA LIMPEZA DE TETOS, CONFECCIONADO COM FIBRA DE SISAL, IDEAL PARA RETIRAR TEIAS DE ARANHA, POEIRA DE LUGARES ALTOS. VASSOURA EM FIBRA DE SISAL / CABO DE MADEIRA 2 METROS.	UNIDADE	100	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
299	19.145	VASSOURA COM 04 CARREIRAS DE PÊLO SINTÉTICO, PONTAS COM PERFIS ARREDONDADOS, PRÓPRIOS PARA CANTOS DE PAREDE, COM BASE DE MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM METAL OU MADEIRA, PLASTIFICADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M, COM ROSQUEAMENTO EM PLÁSTICO E TERMINADOR NA PARTE SUPERIOR DO CABO PARA ACOMODAR A VASSOURA EM SUPORTE SUSPENSO	UNIDADE	100	R\$ 18,59	R\$ 1.859,00
300	19.146	RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA CABO LONGO 9MAIOR QUE O TRADICIONAL)	UNIDADE	100	R\$ 49,36	R\$ 4.936,00
301	19.148	LIXEIRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE: 20 LITROS (BALDE INTERNO 15). MATERIAL: AÇO. LARGURA: 33 CM; ALTURA: 50 CM; COMPRIMENTO: 60 CM. COR: PRETO. AÇO PRETO REFLETIVO; COM PEDAL; BANDE INTERNO DE PLÁSTICO REMOVÍVEL	UNIDADE	50	R\$ 63,11	R\$ 3.155,25
302	19.149	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPAS E PEDAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 COM O TAMPAS COM ABERTURA SUPERIOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. - NÃO POSSUI CESTO INTERNO, ACOMPANHA ARO REMOVÍVEL	UNIDADE	30	R\$ 236,95	R\$ 7.108,50
303	19.150	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPAS E PEDAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 COM O TAMPAS COM ABERTURA SUPERIOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. - NÃO POSSUI CESTO INTERNO, ACOMPANHA ARO REMOVÍVEL LIXEIRA EM AÇO INOX 40 LITROS COM ARO E BASE EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES: COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 310 MM E ALTURA 658 MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NAS DIMENSÕES (EXCETO NA ALTURA A MAIOR, QUE NÃO DEVE ULTRAPASSAR 658MM)	UNIDADE	30	R\$ 253,28	R\$ 7.598,40
304	19.151	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPAS BASCULANTE, CAPACIDADE 12 LITROS, COM AS DIMENSÕES: COMPRIMENTO 255 MM, LARGURA 255 MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NESTAS DIMENSÕES. MODELO DE REFERÊNCIA: - LIXEIRA INOX TRAMONTINA SWING COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPAS BASCULANTE 12 L.	UNIDADE	30	R\$ 158,45	R\$ 4.753,50
305	19.152	PORTA SABONETE LIQUIDO- DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO NA COR: BRANCA. SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, UNIDADE. ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA CHAVE; RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA PESO APROX.: 0,300 G MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM	UNIDADE	100	R\$ 54,19	R\$ 5.419,00
306	19.154	BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, COM TAMPAS, ALÇA LATERAL EM PLÁSTICO, PEDAL COM RODAS, CAPACIDADE 100 LITROS	UNIDADE	30	R\$ 159,89	R\$ 4.796,55
307	19.155	BALDE DE LIMPEZA PLÁSTICO RESISTENTE 15 LITROS ALÇA DE FERRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE O BALDE DA MARCA CAPACIDADE: 15 LITROS. AS CORES DO PRODUTO SERÃO ENVIADAS DE ACORDO COM ESTOQUE MEDIDAS: 28,5 X 29	UNIDADE	10	R\$ 33,24	R\$ 332,43
308	19.156	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, EM PROPIETILENO, TRANSPARENTE, 300 ML.	UNIDADE	100	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

309	19.157	CESTO DE LIXO COM TAMPA 60L, BRANCO. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 42 CM; LARGURA: 50 CM; ALTURA: 68 CM. PESO: 3.200 KG. MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	30	R\$ 55,54	R\$ 1.666,20
310	19.158	LIXEIRA 15L REDONDA BRANCO COM TAMPA. DIMENSÕES: 26 CM (DIAM.) X 30 CM (ALT.). COR BRANCO	UNIDADE	30	R\$ 48,73	R\$ 1.461,90
311	19.160	PANOS DE CHÃO GRANDES EM MICROFIBRA 80X50 PANÃO :PANO DE MICROFIBRA PARA DIFERENTES TAREFAS: POLIMENTO, USO GERAL, MALHA TIPO WAFFLE ALTAMENTE ABSORVENTE E ENCERAMENTO GRAMATURA: 260 GSM PESO: 128 GR SEM COSTURA (CORTE ULTRASSÔNICO)	UNIDADE	200	R\$ 14,81	R\$ 2.962,00
312	19.161	PANO DE PRATO ATOALHADO BRANCO GROSSO 50X68CM. COR BRANCO. MATERIAL ALGODÃO. LAVAGEM À MÁQUINA. MEDIDA: 50CM X 68CM. GRAMATURA: 300 G/M² OU MAIS. MATERIAL: 100% ALGODÃO	UNIDADE	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
313	19.162	FLANELA P/ LIMPEZA 40X60:- TAMANHO MÍNIMO: 40 CM X 60 CM; · COR: BRANCA; · PANO FLANELA MÉDIO 100% ALGODÃO PARA MULTISSUPERFÍCIES.	UNIDADE	200	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
314	19.163	PANO FLANELA MÉDIO 100% ALGODÃO PARA MULTISSUPERFÍCIES. DIMENSÃO: 33 X 48 CM	UNIDADE	200	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
315	19.164	LIXEIRA BRANCA 60LTS COM TAMPA BASCULANTE COZINHA / GOURMET ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MODELO: LIXEIRA BASCULANTE 60 LITROS MATERIAL: POLIPROPILENO/POLIETILENO COR: CONFORME FOTOS COMPRIMENTO 38 CM LARGURA 38 CM ALTURA 72CM PESO 2.2 KG MEDIDAS SEM TAMPA COMPRIMENTO 38 CM LARGURA 38 CM ALTURA 57 CM TAMPA COMPRIMENTO 38 CM LARGURA 38 CM ALTURA 15 CM	UNIDADE	50	R\$ 223,17	R\$ 11.158,25
316	19.165	LIXEIRA PEDAL 15L ADESIVO INFECTANTE + SACO ABNT ESPECIFICAÇÕES: CADA LIXEIRA DEVE ACOMPANHAR 500 SACOS DE LIXO PRÓPRIO, BRANCO E DESCRITO INFECTANTE • LARGURA: 27CM • COMPRIMENTO: 29CM • ALTURA: 37CM • PESO: 960KG • COR: BRANCO CAPACIDADE 15 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 114,80	R\$ 5.739,75
317	19.166	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM C/ CABO RESTRÁTIL 1,27M GRANDE O RODO DE ALUMÍNIO POSSUI UM CABO RESTRÁTIL DE 1,27 METROS E SUA BORRACHA APRESENTA UMA ÓTIMA ADERÊNCIA, O QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA NA SECAGEM E FACILIDADE NA TROCA, POIS DISPONIBILIZA DO SISTEMA DE REFIL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO MATERIAL DO REFIL: BOARRACHA COMPRIMENTO DO CABO ABERTO: 1,27 METROS COMPRIMENTO DO CABO FECHADO: 78 CM COMPRIMENTO DO RODO: 60 CM	UNIDADE	100	R\$ 43,47	R\$ 4.346,50
318	18.015	LINGUIÇA TOSCANA - TIPO TOSCANA, CONGELADA, PREPARADA COM CARNE SUINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM SELO DE INSPENÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	500	R\$ 27,02	R\$ 13.507,50
319	9.779	LEITE ZERO LACTOSE - PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), ZERO LACTOSE, APRESENTAÇÃO NA FORMA LÍQUIDA. COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLAÇOES APLICAVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMACOES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	UNIDADE	500	R\$ 16,84	R\$ 8.418,75
320	19.274	MARGARINA COM SAL 500G - DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM	UNIDADE	60	R\$ 10,72	R\$ 642,90



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

321	19.276	POUPA DE FRUTAS CONGELADAS- FRUTAS FRESCAS - POLPA DE FRUTA CONGELADA - FRUTAS FRESCAS, SELECIONADAS E MADURA. OS FRUTOS DEVEM SER LAVADOS EM DOIS ESTÁGIOS COM ÁGUA CLORADA E DESPOLDADOS EM PENEIRAS DE INOX. EM SEGUIDA A POLPA É ENVASADA EM SACO DE POLIETILENO E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG E CONGELADO A 40°, E ARMAZENADA EM CÂMARAS FRIAS ENTRE - 15 E 18°C. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - POLPA HOMOGÊNEA ISENTA DE IMPUREZAS, COR - CARACTERÍSTICA, SABOR - CARACTERÍSTICOS, AROMA- CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO COM 1 KG E ETIQUETADOS COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES SABORES VARIADOS (MORANGO, MARACUJÁ, CAJU, ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, ETC	KG	715	R\$ 20,07	R\$ 14.346,48
322	19.277	VINAGRE DE VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACETICA DO VINHO - 750ML	UNIDADE	22	R\$ 8,13	R\$ 178,86
323	19.168	SUPORTE VASSOURA RODO PÁ ORGANIZADOR 06 ACESSÓRIOS;LARGURA 70 CM; CAPACIDADE DE VASSOURAS: 6	UNIDADE	50	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00
324	19.169	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM TAMPA E TRAVAS, COM CAPACIDADE DE 42 LITROS MEDIDAS: 65X44,5X24,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 133,30	R\$ 6.665,00
325	19.170	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM TAMPA E TRAVAS, CAPACIDADE DE 72 LITROS MEDIDAS: 65X44,5X40 CM	UNIDADE	50	R\$ 210,52	R\$ 10.526,00
326	19.171	BANDEJA DE INOX, PARA SERVIR, FORMATO RETANGULAR, COM ALÇA, 40 X 60 CM.	UNIDADE	50	R\$ 216,75	R\$ 10.837,50
327	19.172	COPOS DE PAPEL DESCARTÁVEL 200ML BIODEGRADÁVEL BRANCO. IDEAL PARA CONSUMOS DE BEBIDAS QUENTES OU GELADOS. PAPEL CARTÃO TRIPLEX VIRGEM EM ALTA GRAMATURA. MATERIAL: PAPEL. COR: BRANCO LISO. TAMANHO: 200ML. DIMENSÕES DO PRODUTON 34 X 28 CENTÍMETROS COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, 200 ML, BRANCO OU TRANSPARENTE, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO COPO DA MARCA DO FABRICANTE E PESO MÍNIMO DE 1,8 G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865:2012. ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES CADA UM. VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES	UNIDADE	2000	R\$ 25,01	R\$ 50.026,60
328	19.173	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM FIBRA DE BAMBÚ, ATÓXICO, 210 ML, COR NATURAL, RESISTENTE, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, SEM TAMPA, SEM PERSONALIZAÇÃO OU ESTAMPA; PRAZO DE DECOMPOSIÇÃO EM NO MÁXIMO 2 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT, APRESENTANDO CERTIFICADO DE DEGRADAÇÃO BIOLÓGICA. ACONDICIONAMENTO EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA UM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	UNIDADE	2000	R\$ 50,39	R\$ 100.770,00
329	19.174	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO: BRANCO, NÃO RECICLADO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, GROFADO, MACIO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, DIMENSÃO: 10 CM C 300 MT. CAIXA COM 8 ROLOS DE 300 METROS. FORNECER TODOS OS DISPENSERS COMPATIVELIS A CADA 2 CAIXAS; APRESENTAR LAUDOS MICROBIOLÓGICOS E FICHA TÉCNICA.	UNIDADE	500	R\$ 67,66	R\$ 33.830,00
330	19.175	PAPEL-TOALHA EM BOBINA: DIMENSÃO: 20 CM X 200 MT. GRAMATURA: 32 G/M². CELULOSE: 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CAIXA COM 6 BOBINAS DE 200 METROS. FORNECER TODOS OS DISPENSERS COMPATIVELIS A CADA 2 CAIXAS;	UNIDADE	500	R\$ 117,35	R\$ 58.675,00
331	19.176	FILME PVC FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: TERMOENCOLHÍVEL, LARGURA: 28 CM, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COMPRIMENTO: 30 M, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	UNIDADE	300	R\$ 10,79	R\$ 3.237,99
332	19.178	PRATO DESCARTÁVEIS NA COR BRANCA, MEDINDO 26 CM, RESISTENTE PARA SERVIR REFEIÇÕES, PROFUNDIDADE 02 CM, E DIÂMETRO 26 CM. DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. AEMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE	UNIDADE	5000	R\$ 9,74	R\$ 48.675,00
333	19.179	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO ANATÔMICO, RESISTENTE, EMBALAGEM 1 UNIDADE	UNIDADE	500	R\$ 5,24	R\$ 2.618,35
334	19.180	SACO BRANCO DE PAPEL 23X13X6 CM (AXLXP)POSSUI CAPACIDADE DE 1/2KG	UNIDADE	1000	R\$ 28,92	R\$ 28.920,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

335	19.181	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, HIPOALERGÊNICA. INDICAÇÃO DE USO DE ACIMADE 20 A 40KG E CINTURA 40 A 110CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO ÀANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI -LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COMABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 24 UNIDADES. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM PORTARIA N°1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UNIDADE	3000	R\$ 51,85	R\$ 155.542,50
336	19.182	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, HIPOALERGÊNICA. INDICAÇÃO DE USO DE ACIMA DE 40 A 70KG E CINTURA 70 A 120CM, FRALDA N°1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO ÀANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI -LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COMABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 24 UNIDADES. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM PORTARIA N°1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UNIDADE	3000	R\$ 51,85	R\$ 155.542,50
337	19.183	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE, HIPOALERGÊNICA. INDICAÇÃO DE USO DE ACIMA DE 80KG E CINTURA 140 A 1700CM FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO ÀANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI -LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COMABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 24 UNIDADES. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM PORTARIA N°1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UNIDADE	3000	R\$ 51,85	R\$ 155.542,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

338	19.184	BOTA DE BORRACHA PRETA N37: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO (25CM); TIPO C; CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO; 37456	UNIDADE	50	R\$ 100,29	R\$ 5.014,67
339	19.185	BOTA DE BORRACHA PRETA N38: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO (25CM); TIPO C; CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO; 37456	UNIDADE	50	R\$ 90,13	R\$ 4.506,25
340	19.186	BOTA DE BORRACHA PRETA N39: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO (25CM); TIPO C; CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO; 37456	UNIDADE	50	R\$ 90,13	R\$ 4.506,25
341	19.187	BOTA DE BORRACHA PRETA N40: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO (25CM); TIPO C; CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO; 37456	UNIDADE	50	R\$ 90,13	R\$ 4.506,25
342	19.188	BOTA DE BORRACHA PRETA N41: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO MÉDIO (25CM); TIPO C; CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO; 37456	UNIDADE	50	R\$ 90,13	R\$ 4.506,25
343	19.189	LUVAS DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P: LUVA LÁTEX. USO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO. INDICADO PARA: MANUSEIO DE ALIMENTOS, PRODUTOS AGRÍCOLAS, HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO PREDIAL. NORMA EN374 – LUVA PARA BAIXA PROTEÇÃO QUÍMICA. COR: AMARELA. CA: 38.310. TAMANHO: P. COMPOSIÇÃO: LÁTEX. PALMA: A NTIDERRAPANTE	UNIDADE	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
344	19.192	TAPETE DE BORRACHA CAPACHO. TAMANHO: 120X80CM. ESPESSURA: 12MM. FIBRA DE VINIL ENTRELACADO. LAVÁVEL. ANTI-CHAMAS. ANTIDERRAPANTE. 6 MESES DE GARANTIA	UNIDADE	20	R\$ 239,70	R\$ 4.794,00
345	19.193	ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTES TRANSPARENTES EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. PRAZO DE GARANTIA CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UNIDADE	500	R\$ 11,77	R\$ 5.885,00
346	19.196	LUVA NITRÍLICA COM FORRO SEM LATEX REUTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL MATERIAL DA LUVA: BORRACHA NITRÍLICA ESPESSURA DA LUVA: 0. 45 MM TIPO DO FORRO DA LUVA: FLOCOS DE ALGODÃO COR DA LUVA: EXCETO PRETA TAMANHO DA LUVA: G COMPRIMENTO TOTAL DA LUVA: 33 CM	UNIDADE	500	R\$ 27,51	R\$ 13.755,00
347	19.195	LUVA NITRÍLICA COM FORRO SEM LATEX REUTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL MATERIAL DA LUVA: BORRACHA NITRÍLICA ESPESSURA DA LUVA: 0. 45 MM TIPO DO FORRO DA LUVA: FLOCOS DE ALGODÃO COR DA LUVA: EXCETO PRETA TAMANHO DA LUVA: M COMPRIMENTO TOTAL DA LUVA: 33 CM	UNIDADE	500	R\$ 27,51	R\$ 13.755,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

348	19.194	LUVA NITRÍLICA COM FORRO SEM LATEX REUTILIZÁVEL REUTILIZÁVEL MATERIAL DA LUVA: BORRACHA NITRÍLICA ESPESSURA DA LUVA: 0. 45 MM TIPO DO FORRO DA LUVA: FLOCOS DE ALGODÃO COR DA LUVA: EXCETO PRETA TAMANHO DA LUVA: P (TAMANHO 8) COMPRIMENTO TOTAL DA LUVA: 33 CM	UNIDADE	500	R\$ 27,51	R\$ 13.755,00
349	19.197	AÇÚCAR CRISTAL : PACOTE DE 5KG - AÇÚCAR CRISTAL DE 1 CONTENDO MÍNIMO 99,3 % DE CABOIRATOS POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTO DE MATERIA TERROSA DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.,PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNIDADE	500	R\$ 22,10	R\$ 11.047,50
350	19.198	MARGARINA VEGETAL;BALDE PLÁSTICO COM ROSCA COM 15 KG; ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL (1,6%), SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO ACONDICIONADO EM BALDE PLASTICO COM TAMPA ROSCA . PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNIDADE	100	R\$ 290,50	R\$ 29.050,00
351	19.200	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL;SACHE 4,1 KG CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: MOLHO DE TOMATE PRONTO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE E CONSERVANTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SÓDIO MÁXIMO DE 170 MG NA PORÇÃO DE 30 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE CEVADA. PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. CONTÉM GLÚTEN	UNIDADE	50	R\$ 42,05	R\$ 2.102,25
352	19.202	LEITE CONDENSADO: BAG 5KG INGREDIENTES:LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER AMENDOIM. TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	20	R\$ 92,89	R\$ 1.857,70
353	19.201	FEIJÃO TIPO 1, PRETO(EMBALAGEM DE 1KG), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS EMATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	230	R\$ 9,35	R\$ 2.151,08
354	19.203	MAIONESE; SACHE 2.8KG INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE ACIDO CÍTRICO, BHT BHA. CONTEM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRASN E GLUTEM. 1º QUALIDADE, SEM BOLOR, MOFO, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	80	R\$ 40,34	R\$ 3.227,20
355	19.204	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE ACEROLA, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO	UNIDADE	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
356	19.205	SUCO CONCENTRADO DE CAJU: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE CAJU, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO	UNIDADE	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

357	19.206	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO	UNIDADE	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
358	19.207	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO	UNIDADE	60	R\$ 11,85	R\$ 711,20
359	19.208	SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE PÊSSEGO, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE PÊSSEGO CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO	UNIDADE	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
360	19.209	SUCO CONCENTRADO DE UVA: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (500ML) SUCO CONCENTRADO SABOR DE UVA, EMBALADO EM GARRAFAS PET DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO	UNIDADE	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
361	19.210	MILHO VERDE – ENLATADO EM CONSERVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MILHO VERDE EM CONSERVA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 31 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES AO PRODUTO. INGREDIENTES: GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. CARACTERÍSTICAS: COR; SABOR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DO INGREDIENTE, DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZES SANITÁRIOS, FECHADOS E ESTERILIZADOS, OU EM POUCH CONTENDO 2KG., AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES DEVERÃO SE APRESENTAREM DE FORMA INDELÉVEL DISPOSTAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NÃO DEVENDO ESTAR NA FORMA DE ETIQUETA (COLADA). A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA, SEM AMASSADOS OU FERRUGENS.	UNIDADE	100	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
362	19.211	FARINHA DE AVEIA PARA MINGAU. MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NECESSÁRIO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA)	UNIDADE	50	R\$ 9,13	R\$ 456,34
363	19.212	FARINHA DE MILHO PARA MINGAU: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NECESSÁRIO ROTULAGEM	UNIDADE	30	R\$ 5,96	R\$ 178,90



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

		NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. RESOLUÇÃO 12/78 DACOMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA)				
364	19.213	LEITE DE SOJA, UHT. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 7,22	R\$ 722,00
365	19.214	MACARRÃO COM OVOS, TIPO TALHARIM. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTOS COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500G RDC 263 DE 22/12/2005 (ANVISA)	UNIDADE	30	R\$ 8,36	R\$ 250,73
366	19.217	MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	UNIDADE	1000	R\$ 12,82	R\$ 12.817,50
367	19.219	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; AS FRUTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO PARA A MELHORIA DOS PADRÕES COMERCIAIS E EMBALAGENS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LEI Nº 9.972 DE 25/05/00 RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/02 – ANVISA/MS; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 DE 12/11/02	UNIDADE	1000	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
368	19.220	CABOTIÁ TAMANHO MÉDIO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES	UNIDADE	500	R\$ 5,50	R\$ 2.747,50
369	19.221	BRÓCOLIS BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTOS DE ENFERMIDADES E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA REVESTIDA DE PAPEL FILME;	UNIDADE	500	R\$ 10,22	R\$ 5.110,00
370	19.223	PEPINO JAPONÊS, LISO, EXTRA, APRESENTANDO COR, TAMANHO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	UNIDADE	500	R\$ 6,37	R\$ 3.182,50
371	19.224	KIWI, CLASSE A, COMUM, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, ISENTOS DE TERRA, SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS; AS FRUTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO PARA A MELHORIA DOS PADRÕES COMERCIAIS E EMBALAGENS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LEI Nº 9.972 DE 25/05/00 RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/02 – ANVISA/MS INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 DE 12/11/02	UNIDADE	1000	R\$ 28,96	R\$ 28.960,00
372	19.225	INHAME, EXTRA A, COMUM, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, ESTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	UNIDADE	500	R\$ 12,75	R\$ 6.375,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

373	19.226	CAQUI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. AS FRUTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO PARA A MELHORIA DOS PADRÕES COMERCIAIS E EMBALAGENS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LEI Nº 9.972 DE 25/05/00 RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/02 – ANVISA/MS INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 DE 12/11/02	UNIDADE	500	R\$ 18,69	R\$ 9.345,00
374	19.227	BERINJELA, CLASSE EXTRA AA, FIRME, DE CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, LIVRE DE PARASITA E LARVAS;	UNIDADE	300	R\$ 10,49	R\$ 3.147,00
375	19.229	MEXERICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	UNIDADE	1000	R\$ 9,70	R\$ 9.696,70
376	19.230	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA; AS FRUTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO PARA A MELHORIA DOS PADRÕES COMERCIAIS E EMBALAGENS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LEI Nº 9.972 DE 25/05/00 RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/02 – ANVISA/MS INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 DE 12/11/02	UNIDADE	1500	R\$ 13,04	R\$ 19.563,75
377	19.232	MANGA , IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. SEM FERIMENTOS OU DÉFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AS FRUTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO PARA A MELHORIA DOS PADRÕES COMERCIAIS E EMBALAGENS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LEI Nº 9.972 DE 25/05/00 RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/02 – ANVISA/MS INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 DE 12/11/02	UNIDADE	1000	R\$ 8,96	R\$ 8.960,00
378	19.233	ABACATE: TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. AS FRUTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO PARA A MELHORIA DOS PADRÕES COMERCIAIS E EMBALAGENS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LEI Nº 9.972 DE 25/05/00 RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/02 – ANVISA/MS INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 DE 12/11/02	UNIDADE	1000	R\$ 10,04	R\$ 10.042,50
379	19.234	PITAYA IN NATURAFRESCA, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS; AS FRUTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO PARA A MELHORIA DOS PADRÕES COMERCIAIS E EMBALAGENS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LEI Nº 9.972 DE 25/05/00 RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/02 – ANVISA/MS INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 DE 12/11/02	UNIDADE	500	R\$ 23,07	R\$ 11.532,50
380	19.235	PÊSSEGO IN NATURADE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. AS FRUTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO PARA A MELHORIA DOS PADRÕES COMERCIAIS E EMBALAGENS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; LEI Nº 9.972 DE 25/05/00 RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/02 – ANVISA/MS INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009 DE 12/11/02	UNIDADE	1000	R\$ 20,84	R\$ 20.840,00
381	19.236	GERGELIM SEM CASCA, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE;	UNIDADE	500	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
382	19.237	BACON: SUÍNO EM PEDAÇO. INGREDIENTES: BARRIGA DE SUÍNO E SALMOURA. DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO EM PACOTES DE 0,5 KG, APRESENTANDO RÓTULO DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/05, MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	1000	R\$ 43,98	R\$ 43.975,00
383	19.239	DISPENSER POUÇA COPO ÁGUA 150 A 200 ML: SUPORTE DE COPOS NO SISTEMA UNIU COPO, ONDE AO SER PRESSIONADO LIBERA UM COPO POR VEZ. DEVE SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ACONDICIONAR COPOS DE 150 ML, 180 ML OU 200 ML. REDUZ EM ATÉ 70% O DESPERDÍCIO DE COPOS. GARANTE HIGIENE E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES, POR APRESENTAR UMA ESTRUTURA FECHADA E EVITA O CONTATO MANUAL COM OS COPOS.	UNIDADE	100	R\$ 85,70	R\$ 8.570,00
384	19.240	ASSADEIRA RETANGULAR FORMA ALTA - N. 04. FORMA ALTA. MATERIAL:	UNIDADE	10	R\$	R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

		ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 44,5 X 30 X 6,5 CM. PESO: 0,540 KG			78,45	784,50
385	19.241	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM. EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX 24 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO; 1,4 LITROS. EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 1,2 MILÍMETROS. CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO	UNIDADE	10	R\$ 42,72	R\$ 427,20
386	19.242	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO PRETO 1,8L. GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM EXCLUSIVO SISTEMA QUE NÃO PINGA. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 6 HORAS. ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: BOMBA DE PRESSÃO. COR: PRETO	UNIDADE	50	R\$ 134,07	R\$ 6.703,50
387	19.246	GARFO GRANDE: PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 50 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 MM DE ESPESSURA	UNIDADE	10	R\$ 52,46	R\$ 524,60
388	19.247	FACA EM INOX, PARA CORTE DE PÃO. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX; CABO COM PERFEITA ERGONOMIA; LÂMINA FIO SERRILHADO, FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. DIMENSÕES APROXIMADAS : LÂMINA DE 8 ; ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM; ALTURA/ COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) DE 328MM.	UNIDADE	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
389	19.248	FACA EM INOX, PARA CORTE DE VEGETAIS. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX; CABO COM PERFEITA ERGONOMIA; LÂMINA FIO LISO, FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. DIMENSÕES APROXIMADAS : LÂMINA DE 3 ; ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM; ALTURA/ COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) DE 185 MM	UNIDADE	10	R\$ 85,17	R\$ 851,65
390	19.249	FACA EM INOX, PARA CORTE DE CARNE. LÂMINA E CABO EM AÇO INOX; CABO COM PERFEITA ERGONOMIA; LÂMINA FIO LISO, FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE EMPRESTAR ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LÂMINA DE 8 ; ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM; ALTURA/ COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO + LÂMINA) DE 330MM.	UNIDADE	10	R\$ 27,83	R\$ 278,25
391	19.250	TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS - TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO, À PROVA D'ÁGUA. COM PROTETOR DE HASTE. VARIAÇÃO: -50 A 300º CELSIUS. PRECISÃO _ 1º CELSIUS ENTRE -50º E +250º. DIMENSÃO: 41,5X17X189 MM (INCLUINDO PROTETOR DE HASTE).	UNIDADE	10	R\$ 109,85	R\$ 1.098,45
392	19.251	FACA PARA CARNE. 10 POLEGADAS. LÂMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO. PESO: 0,17 KG. COMPRIMENTO: 385 MM. LARGURA: 48 MM. ALTURA: 22 MM.	UNIDADE	10	R\$ 23,51	R\$ 235,10
393	19.254	TACHO Nº 40 ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO COM TAMPA;48 X 37 X 20 CENTÍMETROS ;ALUMÍNIO FUNDIDO;	UNIDADE	5	R\$ 231,14	R\$ 1.155,68
394	19.255	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL;ALUMÍNIO POLIDO;MEDIDAS APROXIMADAS: N45 DIÂMETRO: 45 CM ALTURA: 17,5 CM CAPACIDADE: 34,9 L; COM TAMPA DE ALUMINIO	UNIDADE	5	R\$ 286,28	R\$ 1.431,38
395	19.256	PANELA DE PRESSÃO 24L FECHAMENTO EXTERNO COZINHA INDUSTRIAL ALUMÍNIO; FEITA EM ALUMINIO, POSSUI 8 TRAVAS NA TAMPA PARA VEDAÇÃO COMPLETA E DUAS VÁLVULAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE PRESSÃO EM CASO DE OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL; CERTIFICADA PELO INMETRO, TRABALHA SOB PRESSÃO DE 80 KPA, ACIMA DA MÉDIA DE OUTRAS PANELAS, FAZENDO COM QUE O SEU ALIMENTO COZINHE MUITO MAIS RÁPIDO! APRESENTA TAMBÉM CABO E ALÇA ANTITÉRMICOS PARA MELHOR MANUSEIO E TEM GARANTIA DE FÁBRICA DE 2 ANOS	UNIDADE	5	R\$ 391,26	R\$ 1.956,28
396	19.257	CANECA TULIPA LISA EM PORCELANA, MODELO: TULIPA LISA, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 250ML, ALTURA: 9,5CM, DIÂMETRO : 8CM COR BRANCA	UNIDADE	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
397	19.258	CANECA EM VIDRO- FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ALÇA, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. RESISTENTE À TEMPERATURA. SUPORTANDO ATÉ 150º CELSIUS; CAPACIDADE DE 250 ML. REVESTIDAS EM PLÁSTICO BOLHA	UNIDADE	10	R\$ 22,35	R\$ 223,45



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

		DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM OS PRATOS INDIVIDUALMENTE				
398	19.259	XÍCARA CHÁ CAFÉ AMARELA 170ML PORCELANA TERMOSENSÍVEL; APTO PARA MICROONDAS. - CAPACIDADE EM VOLUME: 170ML. - MATERIAL: PORCELANA REVESTIDAS EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	100	R\$ 19,83	R\$ 1.983,00
399	19.260	PRATOS DE VIDRO RASO 23CM; MATERIAL VIDRO TEMPERADO; VIDRO TRANSLÚCIDO; RESISTENTE À TEMPERATURA, SUPORTANDO ATÉ 150º CELSIUS; EMBALAGEM: EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM OS PRATOS INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	100	R\$ 8,02	R\$ 802,33
400	19.261	PRATO RASO COM 28 CM EM MELAMINA / PLÁSTICO EM MELAMINA , O PRATO POSSUI PROFUNDIDADE RASA DE APROXIMADAMENTE 1 CM E DIÂMETRO DE 28 CM; DIÂMETRO: 28 CM; PROFUNDIDADE: 1 CM. COR: BRANCO, ALTURA: PROFUNDIDADE: 1 CM ,; DIÂMETRO: 28 CM; EMBALAGEM: EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM OS PRATOS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	500	R\$ 11,36	R\$ 5.677,50
401	19.262	PRATOS QUADRADOS MESA 29,20CM; MATERIAL PORCELANA BRANCA RESISTENTE À TEMPERATURA, SUPORTANDO ATÉ 150º CELSIUS; EMBALAGEM: EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM OS PRATOS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	100	R\$ 18,92	R\$ 1.891,50
402	19.263	BOTIJÃO TÉRMICO EM INOX LINHA: PALACE CAPACIDADE: 9,5 LITROS DIÂMETRO: 30 CM ALTURA: 60 CM PARA LÍQUIDOS QUENTES, FRIOS, CORPO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO PARTE INTERNA DE ALUMÍNIO , TAMPA SUPERIOR COM SOBRE TAMPA ACOPLADA PARA FACILITAR A REPOSIÇÃO DOS LÍQUIDOS E TAMBÉM CONSERVAR A TEMPERATURA DOS LÍQUIDOS, BASE COM PÉS RETRATEIS COMPACTO PARA TRANSPORTAR; REVESTIDAS EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	10	R\$ 459,77	R\$ 4.597,70
403	19.264	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, CAPACIDADE: 3,0 LITROS INOX AAWE-30S XA MODELO:AAWE 30S XA, ALTURA: 36,5 CM, LARGURA: 18,0 CM, ALTURA: 36,5 CM COMPRIMENTO: 23,0 CM	UNIDADE	20	R\$ 279,50	R\$ 5.590,00
404	19.265	TRAVESSA (LASANHEIRA) COM TAMPA - 5 LITROS; COM TAMPA PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO; FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO, PODE SER LEVADA SEM A TAMPA AO MICRO ONDAS, FORNOS E LAVA-LOUÇAS; MEDIDAS: - COMPRIMENTO 41,1CM, - ALTURA 8,4CM, - LARGURA 25,5CM; REVESTIDAS EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	10	R\$ 80,67	R\$ 806,67
405	19.266	JOGO DE ASSADEIRAS DE VIDRO RETANGULAR 3 PEÇAS - ASSADEIRAS DE VIDRO PRODUZIDAS EM VIDRO BOROSSILICATO EXTREMAMENTE RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA . O MATERIAL É LIVRE DE BPA. PODEM IR AO FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER E À LAVA-LOUÇA, SUPORTAM CHOQUE TÉRMICOS E TEMPERATURAS DE -40 A 300C. NÃO DEVE SER COLOCADA DIRETAMENTE NO FOGO. COMPOSIÇÃO: PEQUENA: 28 CM DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA - 1,6L MÉDIA: 35,5 CM DE COMPRIMENTO X 22,5CM DE LARGURA X 5,5CM DE ALTURA - 2,6L GRANDE: 39CM DE COMPRIMENTO X 24CM DE LARGURA X 6,5CM DE ALTURA - 3,6L MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO QUANTIDADE: 3 PEÇAS; REVESTIDAS EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	10	R\$ 139,99	R\$ 1.399,85
406	19.267	BANDEJAS MELAMINA; FORMA DA BANDEJA: OVAL; 5 TAMANHOS; LARGURA: 18 CM/20 CM/22,5 CM/25 CM/28 CM; PROFUNDIDADE: 11,5 CM/13,5 CM/15 CM/16,5 CM/18,5 CM; ALTURA: 2 CM; ESPESSURA GROSSA: 4 MM; COR BRANCA; TRAVESSAS FEITAS COM MELAMINA LEVE E RESISTENTE. MELAMINA 100%, DE ALTA QUALIDADE ALTA DURABILIDADE; REVESTIDAS EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM INDIVIDUALMENTE O TRANSPORTE	UNIDADE	10	R\$ 90,85	R\$ 908,50
407	19.271	TOALHA DE BANHO PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COR BRANCO, MEDINDO 1,50 X 0,80, FELPUDO, COMPOSIÇÃO (85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER). PERSONALIZADO COM LOGOTIPO INSTITUCIONAL, NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR CONFORME MODELO FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO PORTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, DEVE SER CONFORTÁVEL, ANTI-ALÉRGICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, RASGO E MULTIPLAS LAVAGENS, BOA APARÊNCIA. APRESENTAR EMBALAGEM INTEGRAL E ESTAR EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	200	R\$ 40,83	R\$ 8.165,34
408	19.278	SABÃO EM PÓ GRANULADO LAVA ROUPAS LIMPEZA TOTAL: SACO PLASTICO 5 KG TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LDETERGENTE EM PÓ, COMPOSTO BASICAMENTE POR 12% DE SURFACTANTES (TENSOATIVOS), 12% DE BUILDERS, 6% DE INGREDIENTES AUXILIARES E 70% DE AUXILIARES DE PRODUÇÃO OU CARGAS	UNIDADE	2000	R\$ 70,94	R\$ 141.886,60



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

409	19.279	FORMICIDA SPRAY 500M: A BASE DE FIPRONIL PARA COMBATER FORMIGAS DOCEIRAS, CORTADEIRAS E FORMIGÕES. FRASCO SPRAY DE 500 ML	UNIDADE	500	R\$ 20,84	R\$ 10.421,65
410	19.280	RODO MÉDIO COM BORRACHA C/ CABO DE AÇO ALTO CASA 40CM UNIDADES DO RODO CABO INCLUSO. O CABO É DE AÇO, ORIGINAL BORRACHA QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DESIGN INOVADOR; DIMENSÕES SEM CABO 40,3 X 13,4 X 5,8CM DIMENSÕES DO CABO 120 X 2,1 X 2,1CM	UNIDADE	100	R\$ 14,66	R\$ 1.465,50
411	19.190	LUVAS DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G: LUVA LÁTEX. USO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO. INDICADO PARA: MANUSEIO DE ALIMENTOS, PRODUTOS AGRÍCOLAS, HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO PREDIAL. NORMA EN374 – LUVA PARA BAIXA PROTEÇÃO QUÍMICA. COR: AMARELA. CA: 38.310. TAMANHO: G. COMPOSIÇÃO: LÁTEX. PALMA: A ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	200	R\$ 6,13	R\$ 1.225,34
412	19.191	LUVAS DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG: LUVA LÁTEX. USO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO. INDICADO PARA: MANUSEIO DE ALIMENTOS, PRODUTOS AGRÍCOLAS, HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO PREDIAL. NORMA EN374 – LUVA PARA BAIXA PROTEÇÃO QUÍMICA. COR: AMARELA. CA: 38.310. TAMANHO: GG. COMPOSIÇÃO: LÁTEX. PALMA: ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	200	R\$ 6,13	R\$ 1.225,34
413	19.283	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 37 BOTA GALOCHA, CANO MÉDIO E FORRAÇÃO INTERNA, FEITA DE BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE RESISTÊNCIA MACIEZ E DURABILIDADE. MATERIAL EXTERNO: BORRACHA MACIA PCV. MATERIAL INTERNO: FORRAÇÃO (MEIA) FORRADO POLIÉSTER MATERIAL DA SOLA: BORRACHA RESISTENTE BRANCA. ALTURA DO SALTO: 3.5 CENTÍMETROS. ALTURA DO CANO: 26 CENTÍMETROS, ALTURA TOTAL: 29,5 CENTÍMETROS	PARES	50	R\$ 76,58	R\$ 3.828,75
414	19.284	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 38 BOTA GALOCHA, CANO MÉDIO E FORRAÇÃO INTERNA, FEITA DE BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE RESISTÊNCIA MACIEZ E DURABILIDADE. MATERIAL EXTERNO: BORRACHA MACIA PCV. MATERIAL INTERNO: FORRAÇÃO (MEIA) FORRADO POLIÉSTER MATERIAL DA SOLA: BORRACHA RESISTENTE BRANCA. ALTURA DO SALTO: 3.5 CENTÍMETROS. ALTURA DO CANO: 26 CENTÍMETROS, ALTURA TOTAL: 29,5 CENTÍMETROS	PARES	50	R\$ 76,58	R\$ 3.828,75
415	19.282	PRATOS DE VIDRO FUNDO - 22CM DE DIÂMETRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO; VIDRO TRANSLÚCIDO; RESISTENTE À TEMPERATURA, SUPORTANDO ATÉ 150º CELSIUS; EMBALAGEM: EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM OS PRATOS INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	1600	R\$ 13,69	R\$ 21.896,00
416	19.275	PÊRA - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	1050	R\$ 16,26	R\$ 17.073,00
417	18.020	MORANGO IN NATURA - NACIONAL, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	1050	R\$ 9,90	R\$ 10.389,75
418	19.269	TOALHA DE ROSTO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. DIMENSÃO: 45CM X 70CM. GRAMATURA: 500G/M² OU MAIS. FIO PENTEADO 24/2 SINGELO. FIBRA LONGA. ALTA ABSORÇÃO. PRÉ LAVADA. PRÉ ENCOLHIDA. COR BRANCO PERSONALIZADO COM LOGOTIPO INSTITUCIONAL, NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR CONFORME MODELO FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO	UNIDADE	200	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
419	19.238	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO MOIDA DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA OU ACEM EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO., SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NOMAXIMO 10% DE SEBO OU GORDURA., EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUGIDADES E ACAO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF	KG	5224	R\$ 29,03	R\$ 151.665,78
420	3.632	SUCO DE CAIXINHA 1LT SABORES VARIADOS -EM CONSERVANTES COM VITAMINA C	LITRO	8350	R\$ 9,03	R\$ 75.379,63
421	17.833	PIMENTA DE CHEIRO - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG .	PACOTE	50	R\$ 20,89	R\$ 1.044,67
422	6.599	CARVÃO VEGETAL CARVÃO VEGETAL DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM CHURRASQUEIRA, EMBALAGEM DE 3KG CARVÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MENOS QUANTIDADE DE PÓ EM FORMATO ANATÓMICO	SACO	1380	R\$ 14,33	R\$ 19.770,85



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**Estimativa de Preço (R\$): 13.368.491,85 (treze milhões trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).**

2.2. A análise de cotação foi realizada através de preços praticados por outras prefeituras e comércio local, deparando-se assim com um percentual médio gerado pelo mapa de cotações.

### **3. JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Referência dispõe sobre a seleção de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT. Visando o atendimento das secretarias municipais, assegurando o contínuo fornecimento dos produtos para utilização nas atividades administrativas aqui realizadas.

As Secretarias Municipais justificam suas aquisições de GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, visando atender com qualidade todos os usuários desses espaços assegurando o contínuo fornecimento dos produtos para utilização nas diversas atividades realizadas, fazendo-se necessário inclusive que as instalações físicas sejam mantidas em perfeito estado de conservação e higienizadas de maneira adequada. Todos os referidos produtos serão utilizados e destinados para a reposição do estoque de almoxarifado, para assim proporcionar uma estrutura mais adequada durante a execução de suas atividades laborais.

Os produtos deverão obedecer, rigorosamente, as prescrições e exigências contidas neste termo e no futuro edital do certame e o quantitativo definido para a futura aquisição baseou-se no consumo dos últimos anos, visando suprir as demandas para os próximos 12 (doze) meses, assim justifica-se a aquisição em razão do consumo anual destas Secretarias.

Lembramos que as solicitações dar-se-ão tanto periodicamente ou eventualmente, de acordo com as necessidades e conveniência das Secretarias, durante toda a vigência do certame, através de servidor previamente autorizado, o qual solicitará os produtos junto a contratada.

Assim a aquisição dos produtos acima descritos deve-se, e justifica-se pela necessidade do uso para atender e manter as atividades no âmbito destas Secretarias.

Este procedimento atende a princípios básicos da Administração Pública, disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da economicidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

A Administração Pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parcerias e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

### **4. RESULTADOS ESPERADOS:**

4.1. Possuir no prazo de doze meses GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA suficientes para atender as demandas das secretarias municipais de ALTO BOA VISTA-MT;

4.2. Que a abertura de processo licitatório haja economicidade para a Administração Pública Municipal.

### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. O processo licitatório objeto deste Termo de Referência, obedecerá aos preceitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e da Lei Complementar 147/2014 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### **6. DO FORNECIMENTO**

6.1. Para fornecimento dos produtos registrados neste pregão, que deve estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração, conforme constante no Termo de Referência do presente edital;

6.2. O período de entrega dos produtos deverá obedecer ao prazo máximo de 3 dias úteis após emissão da nota de autorização de despesas.

6.3. No recebimento e aceitação dos produtos será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

6.4. Os itens licitados serão avaliados em relação a conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

**7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO.**

7.1. Para fornecimento dos produtos registrados neste pregão, que deve estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração, conforme constante no presente Termo de Referência e respectivo edital;

7.2. A entrega de produtos será conforme contratado e autorizada por meio de Nota de Autorização de Despesa (NAD) fornecida pela contratante, contendo com as especificações e quantidades para atender a demanda necessária da Administração Pública Municipal;

7.3. No recebimento e aceitação dos produtos/serviços será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, concomitantemente com a Lei 4.320/64.

7.4. A apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por licitante/contratado é de competência do ordenador de despesa ou entidade da Administração Pública municipal que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou de prestação de serviços com o inadimplente, e devem ser tratadas a luz da Lei nº 8.666/93.

7.5. Os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometerem atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as sanções em conformidade com a legislação vigente destinada ao trato de relações contratuais com a Administração pública, não se eximindo de responsabilização e penalizações civis, criminais relacionadas.

7.6. Será rejeitado no recebimento, do produto/ serviço fornecido com especificações diferentes das características contratadas, bem como de marca e procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer no prazo estabelecido pela Administração Pública a contar da hora da notificação.

**8. DO PRAZO**

8.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

9.1. Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, qualificação técnica específica, genérica ou operativa, bem como qualidade e quantidade, de acordo com as características descritas no Edital e contrato firmado entre ambas as partes.

**10. DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Prefeitura Municipal de ALTO BOA VISTA – MT, por servidor(a) a ser designado para atuar como fiscal de contratos, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**11. DO CRONOGRAMA FINANCEIRO**

11.1. O Cronograma financeiro dos produtos a serem adquiridos, ocorrerá dentro da Programação Financeira do presente Exercício, do Órgão/Unidade de cada Secretaria Municipal decorrente das dotações orçamentárias correspondentes a cada unidade gestora, bem como dos projetos atividades das respectivas unidades desta Prefeitura Municipal.

11.2. Dotações Orçamentárias:

- 0037 – 03.01.04.122.0011.02006.3.3.90.30.00 – 1500
- 0037 – 03.01.04.122.0011.02006.3.3.90.30.00 – 1711
- 0544 – 05.02.08.244.0081.22090.3.3.90.30.00 – 1500
- 0483 – 05.02.08.244.0081.22083.3.3.90.30.00 – 1500
- 0483 – 05.02.08.244.0081.22083.3.3.90.30.00 – 1660
- 0492 – 05.02.08.244.0081.22084.3.3.90.30.00 – 1500
- 0492 – 05.02.08.244.0081.22084.3.3.90.30.00 – 1660
- 0492 – 05.02.08.244.0081.22084.3.3.90.30.00 – 1661
- 0050 – 05.02.08.244.0081.22010.3.3.90.30.00 – 1500



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

- 0501 – 05.01.08.244.0081.22086.3.3.90.30.00 – 1500
- 0501 – 05.01.08.244.0081.22086.3.3.90.30.00 – 1660
- 0515 – 05.01.08.244.0081.22089.3.3.90.30.00 – 1500
- 0515 – 05.01.08.244.0081.22089.3.3.90.30.00 – 1660
- 0073 – 05.01.08.241.0081.22014.3.3.90.30.00 – 1500
- 0509 – 05.01.08.243.0081.22087.3.3.90.30.00 – 1500
- 0509 – 05.01.08.243.0081.22089.3.3.90.30.00 – 1660
- 0376 – 06.02.12.361.0042.22025.3.3.90.30.00 – 1540
- 0390 – 06.02.12.365.0041.22027.3.3.90.30.00 – 1540
- 0098 – 06.01.12.361.0042.22016.3.3.90.30.00 – 1500
- 0106 – 06.01.12.361.0042.22018.3.3.90.32.00 – 1552
- 0111 – 06.01.12.361.0042.22059.3.3.90.30.00 – 1550
- 0332 – 07.02.10.301.0007.22050.3.3.90.30.00 – 1600
- 0332 – 07.02.10.301.0007.22050.3.3.90.30.00 – 1621

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, em até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

**12.2** O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material, bem ou serviço (com detalhes), o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**12.3** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**12.4** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

**12.5** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”

**12.6** As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

## **13. DAS RESPONSABILIDADES**

### **13.1 São responsabilidades da contratada:**

**13.1.1** O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades solicitadas;

**13.1.2** A qualidade dos produtos/serviços a serem entregues dentro dos padrões adequados em conformidade com as normas e legislações vigentes em território brasileiro.

**13.1.3** O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato posterior com a empresa contratada;

**13.1.4** Manter as condições de habilitação;

**13.1.5** A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do termo de ata;

**13.1.6** Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

**13.1.7** Atender prontamente as solicitações da Administração Pública Municipal, inerente ao objeto da presente licitação.

**13.1.8** A Contratante deverá ser comunicada com antecedência de motivos ou fatos que impeçam o cumprimento do contrato;

**13.1.9** Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

### **14.1 São responsabilidades da Contratante:**

**14.1.1** Realizar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido e estiver de acordo com as condições pré-estabelecidas;

**14.1.2** Pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

prejuízo das disposições contidas no presente edital;

**14.1.3** A Contratada deverá realizar todas as verificações necessárias para o cumprimento do contrato e liquidação da NAD emitida para posterior pagamento;

**14.1.4** Indicar os locais de recebimento do bem e/ou produto;

**14.1.5** Receber o bem e/ou produto nos termos, prazos e condições estabelecidos no edital e contrato;

**14.1.6** Fiscalizar o objeto e/ou serviço licitado, bem como indicar o agente responsável pela fiscalização;

**14.1.7** Notificar a licitante vencedora com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos oriundos de sua responsabilidade;

**14.1.7.1** As comunicações com a contratada poderão ser efetivadas de forma escrita ou digital, por meio de endereço eletrônico informado no ato da assinatura do contrato;

**14.1.8** Apurar fatos e ocorrências prejudiciais ao andamento e execução do contrato em conformidade com os princípios da Administração Pública;

**14.1.9** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Alto Boa Vista/MT, 16 de Março de 2023.

**Responsáveis pela solicitação de abertura de licitação:**

\_\_\_\_\_  
**ELICÉLIO AMÉRICO DA SILVA – Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

\_\_\_\_\_  
**ELBA CAMELO DA SILVA – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Ação Social**

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI MARQUES DE SOUSA – Secretário Municipal de Educação**

\_\_\_\_\_  
**REGINALDO ALVES MAGALHÃES – Secretário Municipal de Saúde**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO II  
DECLARAÇÕES**

**AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA**

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023

**DECLARAÇÃO**

**(Razão Social da Empresa)**, estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

**DECLARA** sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação.

**DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8666/1993.

**DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/93).

**DECLARA** sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**ANEXO III**

**Modelo de Proposta Financeira**

**Ao**

**Município de ALTO BOA VISTA - MT**

**Ref. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023.**

Empresa:						
CNPJ nº:			Inscrição Estadual nº:			
Endereço – Rua/Avenida						
nº:		Bairro:			Município/UF:	
CEP:			Telefone Celular:			
Telefone Fixo:			e-mail:			
Banco:		Agência:			Conta Corrente:	
Representante Legal:						
RG nº:			CPF nº			
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
1			UN		R\$	R\$

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

**Prazo de Entrega:**

**Validade da proposta:**

**Garantia: (quando for o caso)**

**Local e data**

Assinatura do representante legal  
**Carimbo de CNPJ da empresa:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**ANEXO IV**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2023**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 002/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT**, situado na Av. Curitiba, nº 1080, Centro, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr., brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de ALTO BOA VISTA - MT, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas FORNECEDORAS, **ACORDAM** procederem, nos termos do **Edital de Pregão Eletrônico c/ SRP nº 002/2023**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Federal nº 7892/2013 Decreto Municipal nº 055/2010 e nº 152/2020, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT.

§1º Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Fornecedora/Empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** – Município de **XXXXXXXXXX** – XX, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXXXXXX** SSP/XX e inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado no Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Item	Qde	Und.	Descrição	Marca	Valor Unitário
					R\$

**Totalizando o Valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

§2º Este instrumento não obriga o Município de ALTO BOA VISTA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, **iniciando em ..... de ..... de 2022.**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de ALTO BOA VISTA - MT.

**CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade do Município de ALTO BOA VISTA - MT e serão solicitados mediante requisição emitida pelo departamento de compras do Município de ALTO BOA VISTA.

§1º Os Serviços deverão ser executados em conformidade com o Edital e seus anexos, devendo o fornecedor seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que a prestação dos serviços seja feita em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

**CLÁUSULA QUINTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e Termo de Referência, bem como na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

As obrigações do fornecedor são aquelas estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR**

As obrigações do Município encontram-se delimitadas no Edital e Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO**

As condições de pagamento estão dispostas especificamente no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento mediante procedimento conforme estabelece o Edital.

§1º Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

§2º Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo primeiro.

§3º Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras do Município de ALTO BOA VISTA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, na forma da legislação aplicável subsidiariamente à espécie.

§1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

§2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

§3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados **podará não ser aceita** pelo Município de ALTO BOA VISTA, facultando-se ao ente público neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

§4º Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades da Fornecedorora relativas à execução do objeto.

§5º Caso o Gerenciador não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que a Fornecedorora cumpra integralmente a condição infringida.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES.**

Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes previstas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como nas Leis 10.520/02, 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ILÍCITOS PENAIIS.**

As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

As despesas decorrentes desta licitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para os órgãos e entidades participantes nas épocas próprias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Os fiscais para acompanhamento e desenvolvimento de todo o procedimento licitatório serão:

Fiscal Responsável			
<b>SERVIDOR:</b>	IOLENE MEDEIROS DOS SANTOS SILVA		
<b>CARGO:</b>	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
<b>CPF:</b>	944.169.071-68	<b>MATRÍCULA:</b>	1093
<b>LOTAÇÃO:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

§1º Os fiscais serão nomeados através de Portaria, cabendo a estes:

- a) Promover a avaliação e fiscalização dos serviços, solicitando à CONTRATADA e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento do objeto contratado;
- b) atestar as notas fiscais da CONTRATADA para efeitos de pagamento;
- c) solicitar ao Prefeito Municipal às providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução do objeto contratado.
- d) Notificar, por escrito, a licitante vencedora da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação de serviços, fixando prazo para sua correção.

§2º A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.**

As partes (contratantes) elegem o Foro da Comarca de ALTO BOA VISTA-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **GERENCIADOR**.

ALTO BOA VISTA - MT, ...../...../.....

**EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO**  
(Futura contratada)

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Assessor Jurídico

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**ANEXO V MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica do direito público, estabelecido na, na cidade de ALTO BOA VISTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: xxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ/MF xxxxxxxx, com sede na xxx, nº xxxxxx, bairro xxxxx, no Município de xxxxxxxx, neste ato representado por xxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxx.

As partes celebram entre si o presente contrato, em conformidade com o procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico nº 002/2023, em observância da Lei nº 8.666/93, e demais alterações em vigor, da Lei nº 10.520/2002 e supletivamente aos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as seguintes cláusulas e condições que prometem cumprir entre si e seus legítimos sucessores legais:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é o *Registro de Preços* AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de XX (dias, meses), tendo início na data de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....( ..... ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta licitação, relativas ao ano de 2023, correrão por conta da dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades participantes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente assinada e carimbada pelo fiscal do contrato.
- 5.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada sem que esta apresente, previamente, todas as Certidões que comprovem a regularidade fiscal da empresa.
- 5.3. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 5.4. Para cada Nota de Empenho, a contratada deverá emitir **nota fiscal ou fatura distinta**.
- 5.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva das peças.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. Os Fiscais que atuaram no presente contrato são os seguintes:

Fiscal Responsável			
<b>SERVIDOR:</b>	IOLENE MEDEIROS DOS SANTOS SILVA		
<b>CARGO:</b>	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
<b>CPF:</b>	944.169.071-68	<b>MATRÍCULA:</b>	1093
<b>LOTAÇÃO:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		

- 8.2. Compete aos fiscais dentre outras atribuições acima designo seguinte:
  - a) Promover a avaliação e fiscalização dos serviços, solicitando à CONTRATADA e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento do objeto contratado;
  - b) atestar as notas fiscais da CONTRATADA para efeitos de pagamento;
  - c) solicitar ao Prefeito Municipal as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução do objeto contratado.
- 8.3. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A Contratada reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da empresa contratada, à mesma caberá receber o valor dos itens no limite do que fora executado.

11.5. No caso de rescisão bilateral, à empresa contratada caberá o valor dos serviços executados e a devolução dos valores caucionados.

11.6. Em qualquer das hipóteses subscritas o Município de ALTO BOA VISTA não reembolsará ou pagará a empresa contratada qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à Contratada:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 055/2010 e 152/2020 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**CNPJ 37.465.143/0001 – 89**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

**15.1.** As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de ALTO BOA VISTA – MT, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas desta relação contratual.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prefeitura Municipal de ALTO BOA VISTA

Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: